

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			19
Atos do Poder Executivo	1	6	19
Vice-Governadoria			
Casa Militar			
Secretaria de Governo	1	11	
Secretaria de Gestão Administrativa		11	21
Secretaria de Fazenda e Planejamento	2	11	22
Secretaria de Educação		12	
Secretaria de Saúde		13	25
Secretaria de Ação Social		14	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras		14	26
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento		15	
Secretaria de Transportes	2	15	
Secretaria de Segurança Pública	4		
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		15	
Polícia Civil do Distrito Federal		15	27
Polícia Militar do Distrito Federal			
Secretaria de Cultura	4		27
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia			
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			27
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	5		28
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários			29
Secretaria de Esporte e Lazer			
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos			31
Secretaria de Solidariedade			
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	5	17	31
Procuradoria Geral do Distrito Federal		17	
Tribunal de Contas do Distrito Federal	5	18	
Ineditoriais			32

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.770, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001
(Autoria do Poder Executivo)

Concede aos servidores que especifica parcela pecuniária e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇA SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida aos servidores ativos do Ministério da Saúde, oriundos do extinto Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social – INAMPS, lotados mediante convênio na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, parcela pecuniária, à título de incentivo à colaboração prestada ao Sistema de Saúde do Distrito Federal, em caráter eventual e precário, nos valores e quantitativos indicados no Anexo.

Art. 2º A parcela pecuniária de que trata esta Lei não integrará a base de cálculo para qualquer efeito e nem será incorporada aos proventos de aposentadoria ou benefícios de pensão.

Art. 3º A parcela pecuniária instituída por esta Lei será concedida, exclusivamente, aos servidores especificados no art. 1º, lotados e em atividade nas unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, não incidindo nos cálculos de adicional de férias e gratificação natalina.

Parágrafo único. Compete a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal dispor sobre a lotação dos servidores abrangidos por esta Lei, de forma a atender às necessidades do serviço.

Art. 4º O pagamento da parcela pecuniária de que trata esta Lei será imediatamente suspenso nas hipóteses de:

I – retorno do servidor para o seu órgão de origem;

II – transferência do servidor para unidades diversas das previstas nesta Lei;

III – licença prêmio, licença médica e afastamentos diversos;

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 6º Ficam convalidados os atos e os pagamentos efetuados aos servidores com fundamento na Lei nº 1.444, de 26 de maio de 1997, decorrentes de exercício de atividades nela previstas, até a data de publicação desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.444, de 26 de maio de 1997.

Brasília, 18 de setembro de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO

OCUPANTES DE CARGOS CORRESPONDENTES	VALOR R\$	QUANTITATIVO
Nível básico	400,00	28
Nível médio (AIS I e II)	500,00	478
Nível Superior	1.000,00	148

DECRETO Nº 22.408, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

Delega atribuição à Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação para assinar todos os atos necessários para o recebimento dos recursos financeiros do Contrato de Repasse do Programa Habitar-Brasil/BID celebrado entre a União Federal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República e o Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica delegada a atribuição e competência à Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação para assinar os Contratos decorrentes do Contrato de Repasse nº 105.593-83/00 SEDU-PR/CAIXA e demais termos, no intuito de efetivar os trabalhos e recebimento de recursos financeiros disponibilizados pelo Programa Habitar-Brasil/BID, objetivando a execução de ações de desenvolvimento institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de setembro de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO 17 DE SETEMBRO DE 2001

PROCESSO : 010-000. 408/ 2001
INTERESSADO : MOVAP MÓVEIS LTDA.
ASSUNTO : APLICAÇÃO MULTA

Face às informações contidas nos autos e com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o Concorrência n.º 05/2001-CC/SEFP, item I – A, artigo 15 do Decreto nº 20.453/99 e o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, aplico a firma MOVAP MÓVEIS LTDA., CNPJ n.º

00.794.891/0001-03, MULTA no valor de R\$ 1,26 (hum real e vinte e seis centavos), referente ao atraso de 07 dias na entrega do material constante da Nota de Empenho n.º 1180/2001- SEG. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao SOF/SEG para os demais procedimentos administrativos.

BAUER FERREIRA BARBOSA
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA

DESPACHOS DO CHEFE
Em 17 de setembro de 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço n.º 088 - SUREC, de 20 de julho de 2000, AUTORIZA as restituições dos contribuintes abaixo discriminados:

Processo n.º	Interessado	Tributo	Valor (R\$)
046.001.662/01	IGNEIDA DOS SANTOS MOGRÃO SUZUKI	IPVA	321,30
046.001.764/01	SEBASTIÃO DE PAULA	IPTU/TLP	124,88
124.001.140/01	FRANCISCO JOÃO DA SILVA	IPVA	131,67

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço n.º 88 - SUREC, de 20 de julho de 2000, resolve: Indeferir o pedido de restituição do ITCD, para o imóvel abaixo discriminado, tendo em vista o requerente não ter apresentado os documentos necessários à análise dos autos, contrariando os dispostos nos artigos 64 e 65 do Dec. 16.106 de 30/11/94:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
046.001.733/01	SHUMIRRARA SANTOS SOUZA	QNQ 01 CONJ 02 LOTE 25 CEILÂNDIA	4601576-0

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no Art. 67, § 2º, do Decreto n.º 16.106 de 30 de novembro de 1994.

PROCESSO: 046.001.826/2001

INTERESSADO: MARIA DAS DORES DIAS

ASSUNTO: ISENÇÃO ITCD - LEI n.º 1.343/96

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09/05/2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 88, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, decide: Indeferir o pedido de isenção, por falta de amparo legal, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Diretos - ITCD incidente sobre a transmissão causa mortis dos bens deixados por JAIR JOÃO FRANCISCO cujo falecimento ocorreu em 04/02/1999, tendo em vista que o de cujus não era proprietário de um único bem imóvel que lhe servisse de moradia, contrariando o inciso I do Art. 1º da Lei n.º 1.343/96.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PROCESSO: 046.001.818/2001

INTERESSADO: ANTÔNIO LOPES RIOS

ASSUNTO: ISENÇÃO ITCD - LEI n.º 1.343/96

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09/05/2000, e tendo em vista a delegação de

competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 88, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, decide: Indeferir o pedido de isenção, por falta de amparo legal, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Diretos - ITCD incidente sobre a transmissão causa mortis do bem deixado por ILDEFONSO BARBOSA DA SILVA cujo falecimento ocorreu em 19/01/1988, anterior, portanto, à publicação da vigência da Lei isencional.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PROCESSO: 046.001.789/2001

INTERESSADO: NILZA SILVA BARBOSA

ASSUNTO: ISENÇÃO ITCD - LEI n.º 1.343/96

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09/05/2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 88, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, decide: Indeferir o pedido de isenção, por falta de amparo legal, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Diretos - ITCD incidente sobre a transmissão causa mortis dos bens deixados por JACINTO DURÃES BARBOSA cujo falecimento ocorreu em 13/05/00, tendo em vista que o de cujus não era proprietário de um único bem imóvel que lhe servisse de moradia, contrariando o inciso I do Art. 1º da Lei n.º 1.343/96.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE

ATO DECLARATÓRIO Nº 39 - AGBAN/GEATE/SUREC/SEFP, DE 17 DE SETEMBRO 2001

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 125, inciso LIX, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, inciso VII, alínea "a", de 20 de julho de 2000, e ainda, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 047.000.720/2001, declara: Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão causa mortis dos bens deixados por CLAUDIO LÚCIO RAMOS MARTINS, cujo falecimento ocorreu em 16/09/1999.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO Nº 40 - AGBAN/GEATE/SUREC/SEFP.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 125, inciso LIX, de 09.05.2000, e as delegações de competência atribuídas pelas Ordens de Serviço n.º 088-surec/2000, 128-surec/2000, tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto n.º 17.106/96, e o Decreto 16/06/94, declara que foi autorizada a seguinte restituição:

1-Diferença de pagamento a maior do ITBI/2001 do IMÓVEL Nº 4752976-8, no valor de R\$ 1.505,90 (Hum mil quinhentos e cinco reais e noventa centavos) - Processo Nº 047.000.842/2001. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 24 de maio de 2001

Processo nº : 030.001.385/2001

Interessado : Secretaria de Transportes

Assunto: Serviços de esgotamento da caixa da bomba de recalque de esgoto

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa da licitação em favor da Companhia de Saneamento de Brasília - CAESB, objetivando atender despesas com

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012

Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

serviços de esgotamento de câmara de coleta de esgoto para a Estação Rodoferroviária, conforme demonstrativo abaixo, realizadas no mês de maio/2001. A dispensa foi reconhecida com fundamento no artigo 24 inciso VIII da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

FAVORECIDO	NE	VALOR R\$
CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB	00391	5.000,00

Em 1º de junho de 2001

Processo nº : 030.000.183/2001
 Interessado : Secretaria de Transportes
 Assunto: Fornecimento de água e serviços de esgoto
 Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Companhia de Saneamento de Brasília - CAESB, objetivando atender despesas com fornecimento de água e serviços de esgoto para a Estação Rodoferroviária desta Secretaria, conforme demonstrativo abaixo, relativa ao mês de maio/2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR R\$
CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB	416	6.000,00

Em 19 de junho de 2001

Processo nº : 030.000.183/2001
 Interessado : Secretaria de Transportes
 Assunto: Fornecimento de água e serviços de esgoto
 Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Companhia de Saneamento de Brasília - CAESB, objetivando atender despesas com fornecimento de água e serviços de esgoto para a Estação Rodoferroviária desta Secretaria, conforme demonstrativo abaixo, relativa ao mês de junho/2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR R\$
CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB	432	24.500,00

Processo nº : 030.000.182/2001
 Interessado : Secretaria de Transportes
 Assunto: Fornecimento de água e esgoto
 Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, objetivando atender despesas com o fornecimento de água e serviços de esgoto para o Departamento do Sistema Viário/ST, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de junho/2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR R\$
Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB	00433	1.000,00

Processo nº : 030.000.181/2001
 Interessado : Secretaria de Transportes
 Assunto: Fornecimento de água e esgoto
 Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Companhia de Saneamento de Brasília - CAESB, objetivando atender despesas com fornecimento de água e serviços de esgoto para a Estação Rodoferroviária desta Secretaria, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de junho/2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR R\$
CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB	431	28.000,00

Em 20 de junho de 2001

Processo nº : 030.000.183/2001
 Interessado : Secretaria de Transportes
 Assunto: Fornecimento de água e serviços de esgoto
 Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Companhia de Saneamento de Brasília - CAESB, objetivando atender despesas com fornecimento de água e serviços de esgoto para a Estação Rodoferroviária desta Secretaria, conforme demonstrativo abaixo, relativa ao mês de maio/2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR R\$
CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB	438	1.000,00

Processo nº : 030.000.182/2001
 Interessado : Secretaria de Transportes
 Assunto: Fornecimento de água e esgoto
 Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, objetivando atender despesas com o fornecimento de água e serviços de esgoto para o Departamento do Sistema Viário/ST, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de maio/2001. A inexigibilidade foi reconhecida

com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR R\$
Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB	00439	300,00

Em 21 de junho de 2001

Processo nº : 030.000.181/2001
 Interessado : Secretaria de Transportes
 Assunto: Fornecimento de água e esgoto
 Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Companhia de Saneamento de Brasília - CAESB, objetivando atender despesas com fornecimento de água e serviços de esgoto para a Estação Rodoviária desta Secretaria, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de maio/2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR R\$
CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB	458	11.000,00

Em 13 de julho de 2001

Processo nº : 030.001.385/2001
 Interessado : Secretaria de Transportes
 Assunto: Serviços de esgotamento da caixa da bomba de recalque de esgoto
 Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa da licitação em favor da Companhia de Saneamento de Brasília - CAESB, objetivando atender despesas com serviços de esgotamento de câmara de coleta de esgoto para a Estação Rodoferroviária, conforme demonstrativo abaixo, realizadas no mês de julho/2001. A dispensa foi reconhecida com fundamento no artigo 24 inciso VIII da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

FAVORECIDO	NE	VALOR R\$
CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB	00505	500,00

Em 22 de agosto de 2001

Processo nº : 030.001.385/2001
 Interessado : Secretaria de Transportes
 Assunto: Serviços de esgotamento da caixa da bomba de recalque de esgoto
 Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa da licitação em favor da Companhia de Saneamento de Brasília - CAESB, objetivando atender despesas com serviços de esgotamento de câmara de coleta de esgoto para a Estação Rodoferroviária, conforme demonstrativo abaixo, realizadas no mês de agosto/2001. A dispensa foi reconhecida com fundamento no artigo 24 inciso VIII da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

FAVORECIDO	NE	VALOR R\$
CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB	00583	3.019,52

Em 23 de agosto de 2001

Processo nº : 030.000.183/2001
 Interessado : Secretaria de Transportes
 Assunto: Fornecimento de água e serviços de esgoto
 Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Companhia de Saneamento de Brasília - CAESB, objetivando atender despesas com fornecimento de água e serviços de esgoto para a Estação Rodoferroviária desta Secretaria, conforme demonstrativo abaixo, relativa ao mês de julho/2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR R\$
CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB	592	25.000,00

Processo nº : 030.000.181/2001
 Interessado : Secretaria de Transportes
 Assunto: Fornecimento de água e esgoto
 Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Companhia de Saneamento de Brasília - CAESB, objetivando atender despesas com fornecimento de água e serviços de esgoto para a Estação Rodoviária desta Secretaria, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de julho/2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR R\$
CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB	591	20.000,00

Processo nº : 030.000.182/2001
 Interessado : Secretaria de Transportes
 Assunto: Fornecimento de água e esgoto
 Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, objetivando atender despesas com o fornecimento de água e serviços de esgoto para o Departamento do Sistema Viário/ST, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de agosto/2001. A inexigibilidade foi reconhecida

com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR R\$
Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB	00590	500,00

ABDALA CARIM NABUT

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

Dispõe Sobre Votação da 28ª Reunião Plenária Ordinária

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL-JARI/DMTU-DF no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com a presença dos Membros Sr.ª MARISTELA BORGMANN, Membro Suplente Representante do DMTU na qualidade de Presidente; Sr.ª LÚCIA SOARES DA SILVA, Membro Representante dos Usuários; Sr. BALTASAR ANTÔNIO DE PAULO, Membro Representante dos Operadores Autônomos; Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, Membro Representante dos permissionários do Serviço de Transporte Público Alternativo do DF; Sr. MAURÍCIO JOSÉ GONDIM BORGES MOREIRA, Membro Representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do DF; Sr. MARCOS JUNIO DUARTE NOUZINHO, Membro Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília; e a minha presença ÉRICA DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA como Secretária - Administrativa. Considerando o resultado da 28ª (VIGÉSSIMA OITAVA) Reunião Plenária Ordinária da Câmara de Julgamento do SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO-STPA, realizada no dia 13 de setembro de 2001, resolveu:

Deferir os Recursos referentes aos processos N.º: 096.005.024/98 - CONDOR 096.007.723/97 - PLANETA 096.008.248/97 - CONDOR 096.007.666/97 - SÃO JOSÉ 096.007.313/97 - PLANETA 096.007.543/97 - PLANETA 096.008.053/97 - CONDOR

Indeferir os Recursos referentes aos processos N.º: 096.005.195/98 - CONDOR 096.008.216/97 - PLANALTO 096.008.059/97 - CONDOR 096.008.329/97 - CONDOR

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

MARISTELA BORGMANN
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

Dispõe Sobre Votação da 29ª Reunião Plenária Ordinária

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL-JARI/DMTU-DF no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com a presença dos Membros Sr.ª MARISTELA BORGMANN, Membro Suplente Representante do DMTU na qualidade de Presidente; Sr.ª LÚCIA SOARES DA SILVA, Membro Representante dos Usuários; Sr. BALTASAR ANTÔNIO DE PAULO, Membro Representante dos Operadores Autônomos; Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, Membro Representante dos permissionários do Serviço de Transporte Público Alternativo do DF; Sr. MAURÍCIO JOSÉ GONDIM BORGES MOREIRA, Membro Representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do DF; Sr. MARCOS JUNIO DUARTE NOUZINHO, Membro Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília; e a minha presença ÉRICA DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA como Secretária - Administrativa. Considerando o resultado da 29ª (VIGÉSSIMA NONA) Reunião Plenária Ordinária da Câmara de Julgamento do SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO-STPA, realizada no dia 13 de setembro de 2001, resolveu:

Deferir os Recursos referentes aos processos N.º: 096.001.585/98 - PERM.Nº090-6 096.000.711/95 - PERM. Nº257-7 096.003.506/95 - PERM. Nº255-1 096.001.917/95 - PERM. Nº379-4

Indeferir os Recursos referentes aos processos N.º: 096.005.288/97 - PERM. Nº113-9 096.006.511/97 - PERM. Nº260-7 096.004.689/97 - PERM. Nº196-1

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

MARISTELA BORGMANN
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 17 de setembro de 2001

REFERENCIA: Processo 052.001.393/2000

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Inciso I do Artigo 25, da referida Lei, em favor da COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, para fazer face a despesas com aquisição de munições de diversos calibres.

Publique e restitua à Polícia Civil do Distrito Federal para os devidos fins.

ATHOS COSTA DE FARIA

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso I, letra "f", do mesmo dispositivo legal e considerando ser objetivo da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999 e Decreto 21.675 de 31 de outubro de 2000, resolve:

I - Autorizar a concessão do apoio da Secretaria de Estado de Cultura, para a "Federação Brasileira de Umbanda e Candomblé", conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria constante do Processo nº 150.001.326/2001.

II - Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 6 de setembro de 2001

PROCESSO: 150.000687/2001

INTERESSADO: BC COMERCIAL LTDA.-ME

ASSUNTO: MULTA

Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com Decreto 21.251 de 12.06.2000, aplico a pena de MULTA a empresa BC COMERCIAL LTDA.-ME, cadastrada no CNPJ nº03.138.546/0001-00, situada na Colônia Agrícola Águas Claras, Lote 48, Galpão 01 Brasília/DF, no valor de R\$10,14 (DEZ REAIS E QUATORZE CENTAVOS), Prevista no Decreto nº20.453, de 28.07.1999, art. 15. Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAO/SC para os demais procedimentos administrativos. Brasília-DF, 06 de setembro de 2001.

Em 14 de setembro de 2001

PROCESSO: 150.001359/2001

INTERESSADO: NEIDE MENDES DA SILVA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de NEIDE MENDES DA SILVA, no valor de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 001154/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Banda SKALLA, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001251/2001

INTERESSADO: MARIA DARIA MORAES GONÇALVES

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de MARIA DARIA MORAES GONÇALVES, no valor de R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 001150/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Artesã acima mencionada, visando a realização de Curso de Biscuit, na Biblioteca Pública do Guará, dentro do Programa de Dinamização da Rede de Biblioteca e Brinquedotecas Públicas do DF. A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000788/2001

INTERESSADO: EDILSON OLIVEIRA DE CARVALHO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de EDILSON OLIVEIRA DE CARVALHO, no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 00041/2001-FAC, para fazer face às despesas com a realização do Projeto O CORAÇÃO TEM SUA MEMÓRIA, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC.

A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000825/2001

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO, no valor de R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), para fazer face às despesas com a realização do Projeto CARTILHA-ALFABETIZAÇÃO AMBIENTAL, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC.

A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000795/2001

INTERESSADO: IATE CLUBE DE BRASÍLIA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de IATE CLUBE DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

para fazer face às despesas com a realização do Projeto V PRÊMIO ARTES VISUAIS DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC.

A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Tornar sem efeito a Inexigibilidade do Processo Licitatório publicado em 03/09/2001 no DODF nº 170, pág. 54, referente ao Processo 150.001267/2001, Interessado ANTONIO SOARES VIEIRA.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 109, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 71, de 4 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º. Regulamentar o Manual de Procedimentos para Arquivamento de Projetos de Urbanismo que tem como meta básica a adoção de metodologia única que visa orientar os servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, principalmente aos técnicos quanto aos procedimentos que devem ser seguidos no processo administrativo, antes de serem iniciados os projetos e após as suas finalizações, no que concerne ao arquivamento junto ao Núcleo de Documentação Urbanística da Gerência de Documentação e Produção de Material Técnico da Diretoria de Informações da Subsecretaria de Política Urbana e Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 6 de setembro de 2001

PROCESSO Nº : 138.002.536/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ASSUNTO : REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 323/2001 no valor de R\$ 17,46 (dezesete reais e quarenta e seis centavos), em favor do CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

Em 13 de setembro de 2001

PROCESSO Nº : 144.000.070/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - BATERIAS

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 313/2001 no valor de R\$ 1.265,00 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais), em favor de GEOMAT - Sociedade e Comércio Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.840/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ASSUNTO : TARIFA POSTAL

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 352/2001 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.014/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ

ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 303/2001 no valor de R\$ 558,00

(quinhentos e cinquenta e oito reais), em favor da Ericsson Enterprise Systems do Brasil S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

MARIA DE LOURDES ABADIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI do art. 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/94, resolve:

REVOGAR o alvará de funcionamento do Supermercado Champion (Processo nº 139.001.195/99), de acordo com o Decreto nº 17.773, de 24/10/96, artigo 34, inciso IV, pelo não cumprimento da Lei nº 258, de 05 de maio de 1992, que "Determina a inclusão em edifícios e logradouros de uso público de medidas para assegurar o acesso, naquelas áreas, de pessoas portadoras de deficiências físicas..."

FRANCISCO PIRES

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
RELAÇÃO DE MATERIAL APREENDIDO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da RA-XI, aprovado pelo Decreto Nº 16.247 de 29 de novembro de 1994, conforme determina a Lei 1.172 de 24 de julho de 1996, regulamentado pelo Decreto 18.256 de 19 de maio de 1997, artigo 37, resolve:

Publicar a relação de bens apreendidos, os quais se encontram no depósito desta RA-XI para que os proprietários interessados apresentem documentos fiscais para sua retirada no prazo de 30 (trinta) dias, caso contrário, serão considerados abandonados ou incorporados a esta Administração Regional.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	01	UN.	Placa de propaganda (faixa de tecido)
02	01	UN.	Reboque de estrutura metálica

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do Artigo 43, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1.994, e considerando o disposto no Decreto nº 7667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, e na Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, torna público que foi apreendido o material abaixo discriminado, que se encontra recolhido no depósito desta Administração Regional, devendo o proprietário, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a documentação fiscal para sua liberação, após o que será considerado abandonado:

TERMO DE APREENSÃO Nº 483/2001 - DATA: 06/09/2001 - HORA 10h00 - LOCAL: QN 11 Conj. 02 - RIACHO FUNDO II - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ALBERI FARIAS TORRES.

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	Balcão refrigerador em péssimo estado;
01	Móvel para caixa de supermercado em péssimo estado;
45	Esquadrias para janela em arco;
01	Poste padrão CEB, liso sem caixa;
	Madeiras pintadas de azul (da derrubada do barraco)

MILTON BARBOSA RODRIGUES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 14 de setembro de 2001

Processo nº 21/2001

Assunto: reconhecimento de dívida por despesas de exercícios anteriores.

Interessado: COSENCO LTDA.

No uso da atribuição a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 090, de 10 de abril de 2001, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente ao reajustamento do Contrato nº 2/2000 nos meses de novembro e dezembro/2000, no valor de R\$ 1.024,03 (um mil, vinte e quatro reais e três centavos, em favor da COSENCO LTDA., com base nos artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para as devidas providências.

MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado do artigo 3º do Decreto nº 1.435, de 27 de agosto de 1970 e alterações, resolve:

Em reconhecimento ao modo relevante com o qual contribuíram para o progresso do Distrito Federal, conceder a "Medalha do Mérito Alvorada" a :

Adalberto Monteiro

Diretor-Executivo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal

Adão de Sá

Cabo CBMDF

Técnico em Telecomunicações

Adelino Dias Costa Bandeira

Coronel do Exército

Subcomandante do Colégio Militar de Brasília

Adelmir Araújo Santana

Empresário

Ademir Soares Lima

Primeiro-Sargento CBMDF

Chefe de Gabinete do Gabinete do Deputado Distrital José Rajão Filho

Adenilton Peixoto da Silva

Primeiro-Sargento QMS do Exército

Músico Militar

Adir de Oliveira Souza

Soldado QPPMC da PMDF

Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Adivaldo de Lyra Ramalho Júnior

Primeiro-Tenente QOPMA da PMDF

Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Adriana Kavamoto Montes

Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Aida El-Khoury

Embaixatriz do Líbano

Albino José da Silva Martins

Cabo CBMDF

Técnico em Telefonia

Alcira Santos Ribeiro

Técnico de Administração Pública do Governo do Distrito Federal

Alexandre Augusto Jansen Osório

Tenente-Coronel QOPM da PMDF

Comandante do Batalhão de Trânsito da Polícia Militar do Distrito Federal

Alexandre Sampaio Donato

Cirurgião Dentista

Alfredo Alves Gama

Chefe de Gabinete da Secretaria Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal

Aline Sousa Borges

Secretária-Executiva da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal

Almir de Azevedo dos Santos

Major QOPM da PMDF

Assessor de Segurança Pública da Casa Militar do Governo do Distrito Federal

Almir Pereira Filho

Engenheiro Civil

Aluizio Cesar Cabral de Oliveira

Major QOBM do CBMDF

Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Ana Cláudia Marinho Braz

Chefe de Gabinete da Administração Regional do Cruzeiro

André Chermont de Lima

Diplomata

André Gustavo Oliveira Garbi

Segundo-Tenente QOPM da PMDF

Regimento de Polícia Montada

Angela Ferreira da Silva

Professora

Ângela Maria Mendanha do Nascimento

Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas da Administração Regional de Candangolândia

Antonio Carlos Locio de Alencar

Terceiro-Sargento do CBMDF

Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Antônio Cezar Bezerra Mello

Empresário

Antonio Luiz Soares Xavier

Chefe do Departamento Econômico-Financeiro da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

Antônio Sérgio Paes Ferreira Neto

Chefe de Gabinete da Administração Regional de Samambaia

Ariosvaldo Nobre de Souza

Segundo-Sargento QPPMC da PMDF

Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Arlene Santos Campos

Gerente de Negócios do Banco Regional de Brasília

Athos Costa de Faria

Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal

Avaldir da Silva Oliveira

Empresário

Benigno de Almeida Ponce

Autônomo

Cândida Marcolina Ferreira de Faria

Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Carlos Alberto Cantarutti

Promotor de Justiça Adjunto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Carlos Alberto França de Queiroz

Cabo QPPMC da PMDF

Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Carlos Alberto Gonçalves Maia

Major QOPM da PMDF

Assessor Militar da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

Carlos André da Silva

Capitão QOPM da PMDF

Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Carlos Henrique Borba Leao

Especialista em Estética

Carlos Hugo Studart Corrêa

Jornalista

Carlos Magno de Oliveira

Coronel CBMSE

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe

Carlos Rubens Campelo Bezerra
Analista de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal

Cecília Normanda Ferreira Roquette Batista de Oliveira
Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal

Cesar da Silva Santana
Sub-tenente do CBMDF
Assessoria da Defesa Civil

Charles Christian Alves Bicca
Advogado

Cláudia Fonseca Buzzi Freire
Diplomata

Claudia Maria May de Castro
Assessora Legislativa do Senado Federal

Cláudia Silva Chabalgoity
Técnica de Tênis com especialização em cadeira de rodas

Cleber Martins Payão
Técnico de Administração Pública do Governo do Distrito Federal

Cordélia Robalinho Cavalcanti
Bibliotecária

Cremildo Martins Paião
Subadministrador Regional de Sobradinho II

Cybele Lara da Costa Queiroz
Procuradora de 1ª Categoria do Distrito Federal

Denise Freire Miranda
Assessora do Vice-Governador do Distrito Federal

Deusita Helena Cortes
Técnico de Administração Pública do Governo do Distrito Federal

Dilma Monteiro
Procuradora de 1ª Categoria do Distrito Federal

Dione Vieira da Conceição Silva
Soldado do CBMDF
Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Diony Pereira da Cunha
Cabo QPPMC da PMDF
Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Domingos José Lindozo Muniz
Coordenador de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal

Dulce Maria Jabour Tannuri
Subsecretária de Direitos Humanos da Secretaria Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Governo do Distrito Federal

Edivan Moraes de Medeiros
Soldado CBMDF
Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Edson Cledenir de Albuquerque
Soldado QPPMC da PMDF
Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Edson José da Silva Anunciação
Seção de Registro Funcional do Serviço de Pessoal da Secretaria de Governo do Distrito Federal

Edson Lobato
Engenheiro Agrônomo

Edson Pereira Xavier
Administrador Regional de Samambaia

Edson Rodrigues de Carvalho
Primeiro-Sargento QPPMC da PMDF
Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Edval Ismael dos Santos
Técnico de Administração Pública do Governo do Distrito Federal

Eládio Barbosa Carneiro
Advogado

Elizabete Maria Gasparotto
Administradora Regional de Sobradinho

Eloisio Rodrigues da Costa
Coronel QOPM da PMDF
Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Elton Walcacer da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal

Elvécio Diniz Silvério
Chefe de Gabinete da Administração Regional do Núcleo Bandeirante

Emerson Tarcísio Meister
Coronel do Exército
Engenheiro Militar

Eri Rodrigues Varela
Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília

Erivaldo das Dores Mesquita
Chefe de Gabinete da Administração Regional do Lago Norte

Esmeraldo Oliveira de Souza
Major QOPM da PMDF
Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Fabiano de Abreu Cunha Campos
Engenheiro Civil

Fábio Martins de Oliveira
Soldado QPPMC da PMDF
Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Fabio Teixeira Alves
Presidente do Conselho das Entidades de Promoção e Assistencial Social da Secretaria de Estado de Ação Social

Fernando Leite de Godoy
Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Fernando Luiz Ramos Dias
Assessor Técnico da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Flávia Birnfeld de Oliveira
Chefe da Assessoria de Comunicação Social da Administração Regional de Brasília

Flávio Silva de Souza
Segundo-Sargento QPPMC da PMDF
Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Florisval Ferreira de Souza
Chefe do Núcleo de Montagem da Gerência de Próprios e Projetos Especiais da Secretaria de Cultura

Francisca de Oliveira Vellozo
Professora

Francisco Cândido de Melo Falcão Neto
Ministro
Membro do Superior Tribunal de Justiça

Francisco Cláudio Lima
Assessor da Presidência da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central

Francisco Darco Ribeiro França Filho
Técnico de Administração Pública do Governo do Distrito Federal

Francisco de Assis Maia
Advogado

Francisco de Castro Dionísio
Primeiro-Sargento CBMDF
Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Francisco Dorion de Moraes
Subadministrador Regional do Riacho Fundo II

Francisco Ferreira de Souza
Terceiro-Sargento QPPMC da PMDF
Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Francisco Hélio da Silva
Assessor do Administrador Regional do Paranoá

Francisco José Fernandes Novaes
Oficial de Gabinete da Presidência da República

Francisco Pereira da Costa
Soldado QPPMC da PMDF
Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Francisco Venâncio de Souza
Secretário Administrativo da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Gaspar Antonio Viegas
Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Gercilo Alves da Silva
Soldado CBMDF
Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Getúlio Oliveira dos Santos
Segundo-Sargento QPPME da PMDF
Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Gilson Martins de Freitas
Segundo-Sargento QPPMC da PMDF
Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Gilson Pacheco Soares
Chefe de Gabinete da Administração Regional do Guará

Guilherme Henrique Magaldi Netto
Advogado

Henrique Vieira Ferrari
Subsecretário de Logística e Modernização da Secretaria Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal

Herbert William de Oliveira Félix
Analista de Administração Pública

Hilda Longhi
Nutricionista

Ilza Maria Pereira Santana
Administradora Regional de Ceilândia

Inelvas Lourdes Allegretti Fernandes Duarte
Pedagoga

Ishaya El-Khoury
Embaixador do Líbano

Israel Marques Romualdo
Primeiro-Sargento QPPMC da PMDF
Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Itamar Diogo dos Santos
Professor

Ivan Ribeiro
Médico

Jacedy da Silva Gomes
Técnico de Administração Pública do Governo do Distrito Federal

Jádder Maurício Aires Barbosa
Subadministrador Regional de Águas Claras

Jair Ferreira Morgado
Assessor Técnico-Legislativo da Secretaria de Estado de Solidariedade do Distrito Federal

Jair Honório Silva
Primeiro-Tenente QOPM da PMDF
Ajudante-de-Ordens do Subcomandante da Polícia Militar do Distrito Federal

Jair José da Silveira Júnior
Presidente da Associação Comercial e Industrial de Sobradinho

Jaira Saffadi Coca
Especialista em Estética

Jairo Soares Santana
Terceiro-Sargento QPPMC da PMDF
Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Jefferson Gonçalves de Castro
Capitão QOPM da PMDF
Chefe da Sessão de Documentação e Arquivo da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Jeovane Andrade de Azevedo
Cabo CBMDF
Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Jesus Ribeiro Soares
Fiscal de Atividades Urbanas da Administração Regional de Sobradinho

Joanilson Ventura Torres
Administrador

João Batista de Oliveira
Segundo-Sargento QPPMC da PMDF
8º Batalhão de Polícia Militar de Ceilândia

João Carlos da Silva
Tenente-Coronel QOPM da PMDF
Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

João Carlos de Almeida
Economista

João Carlos Sanches
Analista da Presidência da República

João de Deus Silva Carvalho
Deputado Distrital

João Francisco de Araújo Cunha
Chefe do Serviço de Pessoal da Secretaria Estado de Governo do Distrito Federal

João Gaspar Moreira
Empresário

João Jacques Barreto Cavalcanti
Ouvidor Geral do Distrito Federal

João Pereira da Silva
Assistente de Serviços Sociais da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal

João Pereira dos Santos
Subadministrador Regional do Torto

João Pitella Júnior
Jornalista

João Rodrigues de Carvalho Neto
Coordenador das Remoções das Invasões no Distrito Federal

Jorge da Motta e Silva
Diretor Financeiro e Comercial da Companhia de Saneamento do Distrito Federal

Jorge Paulo de Santana
Advogado

Jorge Queiroz de Moraes Junior
Empresário

José Aleixo da Silva
Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal

José Augusto de Freitas
Jornalista

José Augusto Ramos Dourado
Subsecretário de Apoio à Micro e Pequena Empresa da Secretaria Estado de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia do Distrito Federal

José de Arimatéia Dias Ramos
Chefe de Gabinete da Administração Regional do Gama

José Eduardo Sabo Paes
Diretor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

José Eustáquio Alves Moreira
Gerente de Planejamento da Administração Regional do Cruzeiro

José Eustáquio Elias
Empresário

José Fernandes da Rocha
Primeiro-Sargento CBMDF
Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

José Lucas Neto
Técnico em telefonia

José Nazareno de Souza Santos
Frei
Pároco da Paróquia São Marcos e São Lucas

José Oliveira Brandão
Técnico em Administração Pública do Governo do Distrito Federal

José Orlando de Carvalho
Administrador Regional do Guará

José Peris da Silva
Assessor Legislativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal

José Ribamar Gomes da Cunha
Segundo-Sargento QPPMC da PMDF
Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

José Ronaldo Persiano
Administrador Regional do Núcleo Bandeirante

Juarez Carlos de Lima Oliveira
Assessor Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Juarez da Silva Salgado
Motorista

Júlio Cesar Lima
Analista de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal

Júlio Jardim
Empresário

Juraci de Moraes Roriz
Diretora de Segurança Alimentar da Secretaria de Estado de Solidariedade e Direitos Humanos do Distrito Federal

Larney Almeida Ribeiro
Terceiro-Sargento QPPMC da PMDF
Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal

Lecir Manoel da Luz
Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Leonardo Faccin de Faria Pereira
Assessor do Serviço de Correspondência Protocolar do Cerimonial do Governador do Distrito Federal

Luciano Barroso de Oliveira
Radialista

Luís Azevedo
Fiscal de Atividades Urbanas da Administração Regional do Riacho Fundo

Luiz Antonio Fernandes Duarte
Engenheiro Agrônomo

Luiz de Oliveira Gomes Neto
Chefe de Gabinete da Administração Regional de Brasília

Luiz Fernando Ignácio Artigas
Chefe de Gabinete da Administração Regional do Lago Sul

Lutfallah Ramez Farah
Empresário

Luzia Rodrigues de Souza
Presidente da Entidade de Assistência Social Fenações Integração Social

Luzio Pereira da Costa
Soldado QPPMC da PMDF
Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Márcia José Carneiro
Oficial de Chancelaria do Itamaraty

Marcilio Duarte Lima
Advogado

Márcio Pereira da Silva
Capitão QOPM da PMDF
Chefe-Adjunto de Operações do Sistema Integrado de Vigilância do Uso do Solo do Distrito Federal

Márcio Salomão
Empresário

Marco Paulo Quirino Costa
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal

Marcos Prado Troyjo
Diplomata

Maria Amélia Maciel Maria
Médica

Maria Christina Ippoliti de Mello
Secretária-Executiva da Secretaria Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

Maria da Penha Pego
Assistente de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal

Maria das Graças Pimentel
Professora

Maria Olímpia da Silva Alemar
Auxiliar de Administração Pública do Governo do Distrito Federal

Maria Pia Chagas Marcondes Ferraz Venâncio e Silva
Desenhista Industrial

Maria Rita Dornas de Oliveira Dantas
Advogada

Mariano Ferreira do Nascimento
Segundo-Sargento QPPMC da PMDF
Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Marisa Rodrigues Naves e Ribeiro
Diretora-Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília

Marta Cleria Lima
Diretora do Núcleo de Apoio e Material para Eventos da Agência de Desenvolvimento de Turismo do Distrito Federal

Maurício Silva de Lemos Soares
Médico

Maurílio Souza Nunes
Chefe de Gabinete da Administração Regional de Sobradinho

Mauro César Alves Lacerda
Empresário

Mercedes Maria Guilhermina Urquiza Anchorena
Empresária

Milton Antônio Paduan
Tenente-Coronel QOBM do CBMDF
Assessor Militar

Natal Regino
Técnico em Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal

Natanry Osório
Pedagoga

Neli de Sousa
Chefe de Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Governo do Distrito Federal

Nelson Augusto de Oliveira Lawal
Empresário

Nelson Faraco de Freitas
Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Ney Natal de Andrade Coelho
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Nilton Oliveira Batista
Chefe de Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal

Nivaldo Caetano Vasconcelos
Assessor Especial da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

Octávio Henrique Dias Garcia Côrtes
Diplomata

Odette Carneiro Lapa
Assessora da Companhia Metropolitana do Distrito Federal

Osvaldo Pontes de Carvalho
Empresário

Oziel Siqueira de Queiroz
Soldado QPPMC da PMDF
Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Paula de Carvalho Baptista
Agente de Polícia Civil

Paulo Amorim
Empresário

Paulo César Xavier de Matos
Padre
Pároco Nossa Senhora Aparecida

Paulo Domingues
Advogado

Paulo Lopes da Silva
Secretário-Executivo do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Paulo Roberto Barbosa Ferreira
Major QOPM da PMDF
Adjunto de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Paulo Roberto Soares
Secretário-Adjunto de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal

Pedro Paulo Teixeira Gomes
Tenente Coronel QOPM da PMDF
Comandante do CEFAP Taguatinga

Raimundo Dantas dos Santos
Chefe de Gabinete do Ministro dos Transportes

Raimundo Delmar de Sá
Chefe de Gabinete da Administração Regional de Ceilândia

Ranyelle Arruda Viana
Soldado QPPMC da PMDF
8º Batalhão de Polícia Militar de Ceilândia

Raul Oscar Zelaya Chaves
Subadministrador Regional do Vale do Amanhecer

Reginaldo Santos Moura
Tenente-Coronel QOBM do CBMSE
Subcomandante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe

Renato de Castro Costa
Capitão QOPM da PMDF
Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Ricardo Cerqueira Pinto
Arquiteto

Roberto Alves Carneiro
Terceiro-Sargento QPPMC da PMDF
Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Roberto Rosa de Santana
Capitão QOBM do CBMDF
Ajudante-de-Ordens da Casa Militar do Governo do Distrito Federal

Roberto Tavares Petterle
Diretor de Preservação, Conservação e Educação Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Robson José de Oliveira
Secretário Administrativo da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Rodrigo de Lima Baena Soares
Diplomata

Rogério Santos Soares
Major QOBM do CBMDF
Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Ronaldo José Mendes
Chefe de Gabinete da Administração Regional de São Sebastião

Rubenilson Venceslau da Silva
Técnico em Telefonia

Rúbio Antunes Ruela
Cabo QPPMC da PMDF
9º Companhia de Polícia Militar Independente de Brazlândia

Rudney Martins de Carvalho
Soldado QPPMC da PMDF
Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Ruy Pacheco de Azevedo Amaral
Diplomata

Sandro Roberto Martins da Silva
Capitão QOPM da PMDF
9º Companhia de Polícia Militar Independente de Brazlândia

Sérgio Roberto Cardoso da Cruz
Tenente Coronel QOPM da PMDF
Comandante do 2º Batalhão de Taguatinga

Sidney Batista Lima
Técnico de Administração Pública do Governo do Distrito Federal

Sidney Rodrigues da Cunha
Terceiro Sargento do CBMDF
Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Silvino Prudêncio de Souza
Terceiro-Sargento QPPMC da PMDF
Assistente da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Sílvio Moraes Vieira
Chefe de Gabinete da Administração Regional de Santa Maria

Silvio Rhomedes Bandeira Assumpção
Diplomata

Stella Maris Guerra
Empresária

Sullivan Pedro Cozre
Empresário

Takane Kiyotsuka do Nascimento
Chefe de Gabinete da Administração Regional de Planaltina

Terezinha da Assunção Gomes Alves
Assessora do Gabinete da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal

Trajano Sousa de Melo
Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Ulisses de Souza Moreno
Chefe de Gabinete da Administração Regional do Riacho Fundo

Ulisses de Araújo
Presidente do Centro de Treinamento de Educação Física Especial

Ulysses Canhedo
Empresário

Valter Ferreira Xavier Filho
Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Valter Rocha de Oliveira
Terceiro-Sargento QPPMC da PMDF
Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Vanduir Tavares da Silva
Cabo QPPMC da PMDF
Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal

Vantuil Paulo de Santana
Subadministrador Regional da Vila Planalto

Vera Lúcia Euflosina de Faria Lira
Chefe de Gabinete da Administração Regional de Candangolândia

Vicente Augusto Jungmann
Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários do Distrito Federal

Waldir Leôncio Júnior
Desembargador
Membro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Wanderley Ferreira dos Santos
Promotor de Justiça

Wanderley Ferreira Nunes
Capitão QOPM da PMDF
Ajudante-de-Ordem do Vice-Governador do Distrito Federal

Wellington Amaral de Sousa
Segundo-Sargento QOBM do CBMDF
Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal

Welmo Antonio da Silva
Cabo QPPMC da PMDF
Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal

Wendes Ribeiro dos Santos
Soldado QPPMC da PMDF
Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal

William Jorge Peles
Chefe de Gabinete da Administração Regional de Taguatinga

William Eustáquio Carvalho
Chefe de Gabinete da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal

Wilmar Luis da Silva
Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

Wilson Ferreira da Silva
Terceiro Sargento QPPMC da PMDF
Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Yukiyo Matsunaga
Empresário

Zeneide de Sousa Pantoja
Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal

Zoé Silva Gonzaga
Subadministradora Regional do Varjão

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 28 de agosto de 1991, publicada no DODF nº 173, de 03 de setembro de 1991, página 03, conforme o que consta no Processo nº 135.000.719/90, que exonerou, a pedido, a partir de 01.09.81, BLANDINA MUNIZ DE MEDEIROS, matrícula nº 22.361-1, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DF-2, da Administração Regional de Planaltina da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador.

ONDE SE LÊ: "... a partir de 01.09.81, ..."

LEIA-SE: "... a partir de 01.09.91, ..."

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, e ainda das que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei nº 2.346, de 12 de abril de 1999, resolve:

1. CESSAR OS EFEITOS da Portaria de 14 de abril de 1999, publicada no DODF nº 72, de 04 de maio de 1999, página 29, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício na Residência Oficial do Governador do Distrito Federal - GEGOV, instituída pela Lei nº 2.346, de 12 de abril de 1999 a GILSON DA CUNHA DINIZ, matrícula nº 96.060-8, na categoria de Motorista - Nível III.
2. CONCEDER Gratificação Especial pelo Exercício na Residência Oficial do Governador do Distrito Federal - GEGOV, instituída pela Lei nº 2.346, de 12 de abril de 1999 a GILSON DA CUNHA DINIZ, matrícula nº 96.060-8, na categoria de Motorista Chefe - Nível I.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 520, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, pensão vitalícia a TERESINHA CORRÊA DE RESENDE, viúva do ex-servidor JOÃO RESENDE FILHO, matrícula nº 02.627-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13/08/2001. Processo nº 030.003.308/2001.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, pensão vitalícia a ELZA CAETANO DE LIMA, viúva do ex-servidor MARCOLINO CAETANO DA PAIXÃO, matrícula nº 60.748-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da BELACAP do Distrito Federal, a contar de 29/07/2001. Processo nº 030.002.935/2001.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, pensão vitalícia a ALZIRA MIRANDA DA SILVA, viúva do ex-servidor MARINHO BARNABÉ DA SILVA, matrícula nº 09.856-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20/07/2001. Processo nº 030.003.207/2001.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA, viúva do ex-servidor ANTONIO MARIANO DOS SANTOS, matrícula nº 13.235-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31/12/2000. Processo nº 030.003.378/2001.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, pensão temporária a MARIA DAS GRAÇAS TÔRRES DA SILVA, filha do ex-servidor SILVESTRE DE DEUS DA SILVA, matrícula nº 15.419-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05/07/2001. Processo nº 030.002.649/2001.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, pensão temporária a ELISANGELE BULHÕES, filha do ex-servidor SINVAL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 12.887-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28/12/2000. Processo nº 030.001.473/2001.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, pensão vitalícia a ALBA BOTELHO DE SOUSA, viúva, e temporária a RAQUEL STEPHANE BOTELHO DE SOUSA, filha do ex-servidor OLIVEIROS ALBERTO DE SOUSA, matrícula nº 13.831-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15/08/2001. Processo nº 030.003.366/2001.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 460, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

Retifica as Portarias nºs 432 e 433, de 6 de setembro de 2001.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Retificar as Portarias nºs 432 e 433, de 6 de setembro de 2001, publicada no DODF nº 173, de 6 de setembro de 2001, pag. 31, que designou servidores para comporem Comissão de Sindicância incumbida

bida de apurar fatos dos processos nºs 040.001.895/2001 e 040.002.227/2001.
Onde se lê: "... ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 22.733-1..."
Leia-se: "... ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 33.640-8..."

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 17 de setembro de 2001

PROCESSO : 040.003.685/2001
INTERESSADO: EDVALDO MENDES CHAGAS E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no art. 38, inciso I, bem como art. 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o estabelecido nos arts. 80 e 81 do citado diploma legal, combinados com o previsto no art. 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa, bem como o pagamento no valor de R\$ 19.368,55 (dezenove mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho em favor de EDVALDO MENDES CHAGAS, CPF nº 225.131.081-91 e outros, referente a Diferença de Vantagem Pessoal – Ação Direta de Inconstitucionalidade VP-ADIN 1553-2, 6ª parcela, a ser paga em Folha Suplementar Versão 08.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Apoio Operacional, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da dotação do elemento 319092 – Exercício Anterior da Atividade 8502.0001 – Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO : 040.003.687/2001
INTERESSADO: CARMELITA SILVA LOUZEIRO E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no art. 38, inciso I, bem como art. 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o estabelecido nos arts. 80 e 81 do citado diploma legal, combinados com o previsto no art. 37 da Lei 4.320/64, e Decreto nº 16.061/94, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa, bem como o pagamento no valor de R\$ 20.390,28 (vinte mil, trezentos e noventa reais e vinte e oito centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho em favor de CARMELITA SILVA LOUZEIRO, CPF nº 097.019.151-00 e outros, referente a pagamento de Diferença de Vantagem Pessoal – Ação Direta de Inconstitucionalidade VP-ADIN 1553-2, 6ª parcela, a ser paga em Folha Suplementar Versão 08.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Apoio Operacional, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da dotação do elemento 319092 – Exercício Anterior da Atividade 8502.0001 – Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO : 040.003.686/2001
INTERESSADO: CARLOS FERRO DE NOVAIS E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no art. 38, inciso I, bem como art. 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o estabelecido nos arts. 80 e 81 do citado diploma legal, combinados com o previsto no art. 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa, bem como o pagamento no valor de R\$ 329.846,60 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho em favor de CARLOS FERRO DE NOVAIS, CPF nº 002.074.031-04 e outros, referente a pagamento de Vantagem Pessoal – Ação Direta de Inconstitucionalidade VP-ADIN 1553-2, 6ª parcela, a ser paga em Folha Suplementar Versão 08.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Apoio Operacional, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da dotação do elemento 319092 – Exercício Anterior da Atividade 8502.0001 – Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 407, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Auxiliar – GEG-01, da servidora LENITA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 97.246-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6 de setembro de 2001.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 408, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Auxiliar - GEG-01, do servidor JOSÉ JAIR LUCINDO FERREIRA, matrícula nº 92.437-7, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de setembro de 2001.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 409, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assessor à servidora JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, matrícula nº 39.488-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 410, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assessor à servidora ANA CECÍLIA FAGUNDES PAIXÃO, matrícula nº 65.010-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 411, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 357, de 14 de agosto de 2001, publicada no DODF nº 158, de 16 de agosto de 2001, página 16, por ter sido publicada com duplicidade.

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 412, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Portaria nº 14, de 19/1/2001, resolve:

DESIGNAR ILNÁ HARDMANN DE ARAÚJO, matrícula nº 58.005-8, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Melhorias Funcionais da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 12/9/2001 a 11/10/2001, por motivo de férias.

EURIDES BRITO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 178, de 08/05/2001, publicada no DODF nº 88, de 09/05/2001, página 60, onde se lê: "de Assessor – GEG-03"... leia-se "de Assistente – GEG-02".

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

A SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 junho de 2001 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97; III;A, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala à servidor Eronaldo de Souza, matrícula nº 39.947-7, pelo período de 30.07.2001 a 06.08.2001.

A SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 7º, item V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e tendo em vista o constante no Processo nº 082-020268/1999, resolve:

Autorizar a suspensão temporária do Afastamento Remunerado para Estudos, concedido à servidora Eriene Dutra Fernandes, matrícula nº 31.538-9, no período de 06.06.2001 a 28.02.2002, para freqüentar o curso de Matemática, em nível de licenciatura, na Universidade Católica de Brasília, cabendo-lhe retornar, em 01.03.2002, impreterivelmente.

A SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 7º, item V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e tendo em vista o constante no Processo nº 082.009.753/98, resolve: Autorizar a prorrogação do Afastamento Remunerado para Estudos, ao servidor André Luiz Teixeira Reis, matrícula nº 60.351-1, para freqüentar o curso em nível de Doutorado em Filosofia, no Departamento de Esporte e Saúde, na Faculdade de Ciências Sociais na Universidade de Bristol, Inglaterra, no período de 01 de outubro de 2001 a 31 de dezembro de 2002, improrrogável.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM

SECRETARIA DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do inciso II, item "b" da Portaria nº 11 datada de 11 de setembro de 2000, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da lei 8.112/90, combinado com a lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo

NOME: SIMONE CARNIELLO FONSECA
MATRÍCULA: 125.171-6
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
3º QUINQUÊNIO DE : 11.04.95 A 10.04.00 PROC. 061.039.258 / 96

NOME: ROBERTO RODRIGUES MELO
MATRÍCULA: 116.649-2
FUNÇÃO: TÉCNICO LABORATÓRIO
3º QUINQUÊNIO DE : 23.05.96 A 22.08.01 PROC. 061.039.710 / 92

NOME: IEDA NOBREGA DA SILVA
MATRÍCULA: 126.185-5
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
2º QUINQUÊNIO DE : 26.01.91 A 25.08.98 PROC. 061.039.579 / 93

NOME: REGINA PACHECO WANZELLER LEMOS
MATRÍCULA: 125.318-2
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1º QUINQUÊNIO DE : 08.04.85 A 17.05.90
2º QUINQUÊNIO DE : 18.05.90 A 17.06.95
3º QUINQUÊNIO DE : 18.06.95 A 17.06.00 PROC. 061.039.748 / 93
TORNAR S/ EFEITO AS PUBLICAÇÕES ANTERIORES.

NOME: MARIA JOSÉ NETTO DE SOUZA
MATRÍCULA: 115.875-9
FUNÇÃO: MÉDICA
4º QUINQUÊNIO DE : 02.01.96 A 01.08.01 PROC. 061.039.236 / 91

NOME: VERA REGINA PASQUALI PEIXOTO
MATRÍCULA: 115.838-4
FUNÇÃO: MÉDICA
4º QUINQUÊNIO DE : 05.03.96 A 04.06.01 PROC. 061.039.235 / 91

NOME: FATIMA CRISTINA TARANTO AGUIA
MATRÍCULA: 130.766-5
FUNÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO
2º QUINQUÊNIO DE : 05.04.96 A 04.04.01 PROC. 061.039.784 / 96

NOME: TANIA SILVEIRA VASCONCELOS
MATRÍCULA: 116.821-5
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
4º QUINQUÊNIO DE : 01.05.96 A 30.04.01 PROC. 061.039.217 / 91

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria N.º 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

DESIGNAR a servidora Nailêe Viana Montechi, CM-Clinica Médica, Matrícula: 116.014-1, para substituir a servidora Magna Barros Martins Rezende, CM-Pediatria, Matrícula: 115.798-1, Gerente de Saúde da Comunidade, símbolo DFG-09, da Regional de Saúde da Asa Norte, no período de 22 de outubro de 2001 a 05 de novembro de 2001, por motivo de férias da titular, conforme Memorando n.º 145/2001-GESCOM/HRAN.

DESIGNAR o servidor Eduardo Antônio Seixas Hanna, CM-Oftalmologia, Matrícula: 131.079-8, para substituir o servidor Benedito Antônio de Sousa, CM-Oftalmologia, Matrícula: 126.372-2, Chefe da Unidade de Oftalmologia, símbolo DFG-05, da Regional de Saúde da Asa Norte, no período de 15 de outubro de 2001 a 03 de novembro de 2001, por motivo de férias da titular, conforme documento complementando o Memorando n.º 025/2001-UOF/HRAN.

DESIGNAR o servidor Marcelo Batista da Silva, AIS-Agente Administrativo, Matrícula: 123.665-2, para substituir a servidora Valéria Christina Santos, AIS-Agente Administrativo, Matrícula: 133.392-5, Gerente de Pessoal, símbolo DFG-08, da Regional de Saúde da Asa Norte, no período de 02 a 11 de outubro de 2001, por motivo de férias da titular, conforme o Memorando n.º 407/2001-GP/HRAN.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 SETEMBRO DE 2001

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 181 de 20 de setembro de 2000, resolve:

Autorizar o servidor ENEDINO BONFIM DE CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula nº 135.281-4 a ausentar-se do serviço no período de 03.09.2001 a 10.09.2001, por motivo de falecimento de seu pai, Alcides Alves de Carvalho, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/1990.

JUSSARA DE ARAUJO LEAL FERREIRA

**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1.9, da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF de 20-9-2000, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

Nome: Luzia da Silva Gomes de Lima, matrícula 124.967-3, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HRAN.

1.785 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 25 dias, prestados ao Ministério da Saúde, no período de 24-4-80 a 13-3-85, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 271.000425/2001.

Nome: Manoel Lima de Barros, matrícula 139.804-0, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

357 dias, ou seja, 11 meses e 27 dias, prestados ao Ministério da Aeronáutica, no período de 15-1-79 a 6-1-80, contados somente para fins aposentadoria, conforme processo 270.000841/2001.

Nome: Manoel Lima de Barros, matrícula 139.804-0, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

5.294 dias, ou seja, 14 anos, 6 meses e 4 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10-7-80 a 4-9-80, 5-9-80 a 5-10-81, 6-10-81 a 31-5-82, 1-6-82 a 1-8-85, 2-8-85 a 23-4-88, 26-4-88 a 3-10-88, 21-11-88 a 20-2-89, 20-7-89 a 4-3-91, 1-2-92 a 30-11-93, 2-1-96 a 29-3-96, 14-8-96 a 31-1-98, 24-6-1999 a 26-1-2000 e 1-8-2000 a 1-11-2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 270.000841/2001.

Nome: Maria Luzia Rodrigues Alves Silva, matrícula 132.927-8, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

5.044 dias, ou seja, 13 anos, 9 meses e 29 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-12-78 a 14-9-83, 2-1-84 a 27-6-86, 1-7-86 a 31-5-88, 1-6-88 a 30-6-90, 1-10-90 a 30-6-91 e 1-7-91 a 13-4-93, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 270.000864/2001.

Nome: Osório Giovanni da Costa, matrícula 115.888-0, Assistente Intermediário de Saúde – Agente Administrativo, HRG.

212 dias, ou seja, 7 meses e 2 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Luziânia - GO, no período de 2-5-79 a 29-11-79, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 275.000346/2001.

Nome: Paulo Alves, matrícula 139.248-4 Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar Técnico em Laboratório – Patologia Clínica, HRS.

2.117 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 22 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13-5-83 a 24-5-83, 23-9-83 a 15-9-84, 20-2-87 a 18-1-88, 7-6-88 a 13-9-88, 19-9-88 a 31-5-89, 18-7-89 a 30-6-90, 1-7-91 a 14-11-91, 3-1-92 a 29-5-92, 20-4-94 a 1-9-94, 6-1-95 a 30-6-95, 7-3-97 a 30-5-97 e 11-5-98 a 9-6-98, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060.002636/2000.

Nome: Terezinha Maria Alves de Sousa, matrícula 116.284-5, Assistente Intermediário de Saúde – AOSD/Enfermagem, HBDF.

1.259 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 14 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 28-9-77 a 9-3-81, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 270.000809/2001.

Nome: Maria Cristina Alcântara da Silva Formiga, matrícula 115.938-0 – Médico, HRAN.

365 dias, ou seja, 1 ano, prestados ao Governo do Estado da Bahia, no período de 1-12-76 a 30-11-77, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039316/93.

2 – Retificar a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:

Nome: Maria Cristina Alcântara da Silva Formiga, matrícula 115.938-0 – Médico, HRAN.

731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 3-1-78 a 3-1-80, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039316/93.

Retificada a fim de considerar o tempo de serviço também para efeito de adicional.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O Diretor de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, item 2.3 -b publicada no DODF de 20 de setembro de 2000, resolve: Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Administração Central

Nome	Matrícula	Documento	Quiinq./Período
Ademilson Aparecido Ronchi	34.644-6	Req. De 24/08/2001	2º 25/08/96 a 24/08/2001
Berenice Britto Klein	22.567-3	Req. De 02/07/2001	1º 29/09/81 a 28/09/1986 2º 29/09/86 a 28/09/1991 3º 29/09/91 a 28/09/1996
Cláudio Lúcio X. Costa	41.212-0	Req. De 21/06/2001	2º 15/05/96 a 14/05/2001
Dorival Melise Silva	33.709-9	Req. De 17/08/2001	2º 20/03/96 a 19/03/2001
Jaci Pereira Alves	34.641-1	Req. De 17/08/2001	2º 25/08/96 a 24/08/2001
Joaquim da Costa	136.373-5	Req. De 10/08/2001	1º 11/07/96 a 10/07/2001
José de Lima Bandeira	22.540-1	Req. De 23/08/2001	4º 19/08/96 a 18/08/2001
José dos Santos Ramos	129.064-9	Req. De 06/04/2001	1º 22/09/89 a 21/09/1994 2º 22/09/94 a 21/09/1999
José Pereira dos Santos	34.560-1	Req. De 22/08/2001	2º 17/08/96 a 16/08/2001
Lúcio Flávio da Silva	22.256-9	Req. De 22/06/2001	4º 13/07/96 a 12/07/2001
Lucirene Pereira Costa	33.007-8	Req. De 17/08/2001	2º 15/11/95 a 14/11/2000
Magnólia Brito B. Mendes	34.600-4	Req. De 23/08/2001	2º 19/08/96 a 18/08/2001
Maria de Fátima Querino	22.531-2	Req. De 24/08/2001	4º 08/08/96 a 07/08/2001
Maria Nazaré de Assis Filgueiras	34.102-9	Req. De 16/08/2001	2º 04/06/96 a 03/06/2001
Marília Macedo Klotz	80.034-1	Req. De 21/08/2001	4º 01/12/94 a 30/11/1999
Marlene de Sousa Lima	34.068-5	Req. De 13/08/2001	2º 01/06/96 a 31/05/2001
Melquiades Araújo Durval	34.619-5	Req. De 24/08/2001	2º 20/08/96 a 19/08/2001
Mirian Vasconcelos Vieira	33.988-1	Req. De 17/08/2001	2º 20/05/96 a 19/05/2001
Osdete Gomes de Souza	33.993-8	Req. De 30/04/2001	2º 19/06/96 a 18/06/2001
Otaviana Pereira de Castro	34.556-3	Req. De 22/08/2001	2º 14/08/96 a 13/08/2001
Raimar C. de Moraes	136.376-0	Req. De 07/08/2001	1º 15/07/96 a 14/07/2001
Reginete Coelho de Souza	44.252-6	Req. De 01/06/2001	2º 11/01/95 a 10/08/2001
Rui Barbosa de Brito	34.570-9	Req. De 21/08/2001	2º 17/08/96 a 16/08/2001
Sebastião Mota Teixeira	112.571-1	Req. De 02/05/2001	4º 17/02/93 a 16/02/1998
Sérgio Ventura	34.548-2	Req. De 16/08/2001	2º 14/08/96 a 13/08/2001
Simão L. X. de Souza	47.154-2	Req. De 22/09/2001	1º 08/02/96 a 07/02/2001

Tornar sem efeito: Publicação da licença prêmio do DODF Nº 115 pag. 03 de 09/06/92 e do DODF Nº 250 pag. 38 de 31/12/99, referentes à servidora Berenice Britto Klein, mat. 22.567-3.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 262, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 100.000.774/2001, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 142 de 12.06.2001, publicada no DODF Nº 118 de 21.06.2001, página 95 e a Portaria Nº 209 de 30.07.2001, publicado no DODF Nº 149 de 03.08.2001, página 25.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula nº 101.935-X, MÔNICA PATRICIA AZOLINO, matrícula nº 103.114-7 e JOSÉ MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula nº 101.717-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar fatos constantes no Processo acima referenciado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 263, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 100.001.386/2001, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula nº 101.935-X, ELIANA FARIA VALADARES, matrícula nº 102.500-7 e JOSÉ MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula nº 101.717-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar os fatos constantes do Processo acima referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pela Ordem de Serviço de 03 de setembro de 2001, publicada no DODF nº 172, de 05 de setembro de 2001, do Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, resolve:

1 - Designar, Glênio Viegas Duarte, matrícula nº 41.946-X, para exercer a função de Secretário da Comissão de Sindicância, relativa ao Processo nº 030-003157/2001.

ROBERTO MARTINS DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE OBRAS

INSTRUÇÃO N. 12, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base no Artigo 143 da Lei n. 8.112/90 e Instrução de Serviço n. 001/95-DER/DF, resolve prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Instrução n. 009 de 16 de agosto de 2001, publicada no DODF n. 160 página 17 do dia 20.08.2001

MILITÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

A Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/BELACAP/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29.08.94 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208 da Lei nº 8.112/90, resolve CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATR.	DEPENDENTE	NASC.	PERÍODO
Benedito F de Oliveira	82.213-2	Jeferson de Oliveira	20.08.01	20.08 a 24.08.01
Mauro R. da Silva	82.824-6	Mauro R. da S. Junior	03.09.01	03.09 a 07.09.01
Gilmar Viana	83.758-X	Matheus A. Viana	28.08.01	28.08 a 01.09.01

ANADEGE APARECIDA CARDOSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 11 DE SETEMBRO 2001

A Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/BELACAP/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29.08.94 e tendo em vista o que dispõe o artigo 197 da Lei nº 8.112/90, resolve CONCEDER SALÁRIO-FAMÍLIA aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MAT.	DEPENDENTE	NASC.	A PARTIR
Deise B. de Oliveira	80.552-1	Sarah R. B. de Araújo	16.08.01	10.09.01
Marinte Alves de Moraes	81.339-7	Heloisa G. de Souza	27.11.00	27.08.01
Joel Jose dos Santos	81.836-4	Calebe Cruz dos Santos	31.07.01	24.08.01
Dimas R. de Sousa	82.167-5	Karoline Romeira Sousa	29.08.01	10.09.01
Benedito F. de Oliveira	82.213-2	Jeferson de Oliveira	20.08.01	28.08.01
José Fernandes da Silva	82.383-X	Wemerson Sousa de Melo	02.10.00	22.08.01
Mauro Rodrigues Silva	82.824-6	Mauro R. da Silva Junior	03.09.01	10.09.01
Gilmar Viana	83.758-X	Matheus Augusto Viana	28.08.01	03.09.01

ANADEGE APARECIDA CARDOSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

A Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/BELACAP/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29.08.94 e tendo em vista o que dispõe o artigo 196 da Lei nº 8.112/90, resolve CONCEDER AUXÍLIO-NATALIDADE aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MAT.	DEPENDENTE	NASC.
Deise Baptista de Oliveira Lima	80.552-1	Sarah R. Baptista Araújo	16.08.01
Joel Jose dos Santos	81.836-4	Calebe Cruz dos Santos	31.07.01
Dimas Rodrigues de Sousa	82.167-5	Karoline R. de Sousa	29.08.01
Benedito F. de Oliveira	82.213-2	Jeferson de Oliveira	20.08.01
Mauro Rodrigues da Silva	82.824-6	Mauro R. da Silva Junior	03.09.01
Gilmar Viana	83.758-X	Matheus Augusto Viana	28.08.01

ANADEGE APARECIDA CARDOSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

A Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/BELACAP/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29.08.94 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, resolve CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR MATRÍCULA PERÍODO
Leni Gomes de Lira 83.271-5 27.08 a 03.09.01

ANADEGE APARECIDA CARDOSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA CONJUNTA Nº 7, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolvem:

Art.1º Designar os servidores MARÍLIA TOTUGUI DI MOTA TRINDADE, Matrícula Nº 101.348-3 e ANDRÉ LUIS RIBEIRO AREAL, Matrícula Nº 30.622-3, ambos da SEAPA/DF e JOSÉ AUGUSTO DE FARIA, Matrícula Nº 394, da CEASA/DF, como membros da Comissão Mista instituída por meio da Portaria Conjunta Nº 06, de 23 de agosto de 2001, publicada no DODF Nº 164, de 24 de agosto de 2001, pág.23.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

AGUINALDO LÉLIS
Secretário de Estado

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM
Secretária de Estado

PORTARIA Nº 119, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista as justificativas apresentadas por meio do Ofício Nº 010-CPTCE/SEAPA-DF, datado 13 de setembro de 2001, resolve:

Art.1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 18 de setembro de 2001, o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial instaurada através da Portaria Nº 42, de 30 de março de 2001, objeto do processo 070.000.008/2001.

Art.2º Determinar à referida Comissão o fiel cumprimento do prazo ora concedido, alertando-a quanto ao teor da Portaria Nº 103, de 17 de agosto de 2001, publicada no DODF Nº 160, pág.60, de 20 de agosto de 2001.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

PORTARIA Nº 120, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista as justificativas apresentadas por meio do Ofício Nº 011-CPTCE/SEAPA-DF, datado 13 de setembro de 2001, resolve:

Art.1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 18 de setembro de 2001, o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial instaurada através da Portaria Nº 42, de 30 de março de 2001, objeto do processo 070.000.597/2001.

Art.2º Determinar à referida Comissão o fiel cumprimento do prazo ora concedido, alertando-a quanto ao teor da Portaria Nº 103, de 17 de agosto de 2001, publicada no DODF Nº 160, pág.60, de 20 de agosto de 2001.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, nos Decretos nº 21.247, de 08 de junho de 2000, nº 21.331, de 07 de julho de 2000, nº 21.426, de 08 de agosto de 2000, nº 21.491, de 06 de setembro de 2000, nº 21.600, de 06 de outubro de 2000, nº 21.687, de 07 de novembro de 2000, nº 21.915, de 19 de janeiro de 2001, nº 21.971, de 07 de março de 2001, nº 22.202, de 11 de junho de 2001, nº 22.217, de 21 de junho de 2001, nº 22.223, de 22 de junho de 2001, e nº 22.318, de 10 de agosto de 2001, e tendo em vista o teor do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Designar MARIA LÚCIA ALVES LOPES, matrícula nº 27.915-3, para substituir VERA LÚCIA GOMES CHAVES, matrícula nº 31.247-9, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Transportes, no período de 10 a 25 de setembro de 2001, por motivo de férias regulamentares daquele Titular.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, nos Decretos nº 21.247, de 08 de junho de 2000, nº 21.331, de 07 de julho de 2000, nº 21.426,

de 08 de agosto de 2000, nº 21.491, de 06 de setembro de 2000, nº 21.600, de 06 de outubro de 2000, nº 21.687, de 07 de novembro de 2000, nº 21.915, de 19 de janeiro de 2001, nº 21.971, de 07 de março de 2001, nº 22.202, de 11 de junho de 2001, nº 22.217, de 21 de junho de 2001, nº 22.223, de 22 de junho de 2001, e nº 22.318, de 10 de agosto de 2001 e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: Maria das Dores S. de Oliveira Matrícula: 34.064-2 Processo: 030.007250/94	1/10 de DFG-02 1/10 de DFG-02	11.02.97 11.02.98
Nome: Bárbara Marques da Fonseca Matrícula: 33.989-X Processo: 030.007249/94	1/10 de DFG-08	01.11.97
Nome: Márcia Sampaio Pereira Alves Matrícula: 26.774-0 Processo: 030.005764/83	1/10 de DFG-05	05.06.97
Nome: Maria Clotilde Martins de Paula Matrícula: 35.248-9 Processo: 030.008795/94	1/10 de GEG-01	10.02.97

ABDALA CARIM NABUT

RETIFICAÇÃO

Na Portaria coletiva de 29 de novembro de 1996, publicada no DODF nº 245, de 18 de dezembro de 1996, que concedeu adicional de QUINTOS ..., transformando-os para DÉCIMOS ..., na parte relativa ao servidor GESSIMAR AIRES NASCIMENTO, matrícula nº 25.041-4, processo nº 030.011.145/93: Onde se lê: ... 5/5 GEG O3, ...

Leia-se: ... 5/5 GEG 02, ...

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, VII, do regulamento de Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 04 Nov 94, c/c o Art. 58, do Decreto nº 7.338, de 29 Dez 82 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.545/2001, resolve:

Licenciar "Ex officio", do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o SBM/2 ARLEN CAVALCANTE GONÇALVES, Mat. 08284-8, por haver tomado posse no cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e em consequência excluí-lo da OBM a que pertence, de acordo com os Art. 88, V; 110, II e 111 do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, c/c o Art. 25, II, do Decreto nº 7.338, de 29 Dez 82, a contar de 27 de julho de 2001.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/Comb

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 2001(*)

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, da mesma norma legal, bem como da competência que lhe foi dada pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

- 1 - Dispensar o Delegado de Polícia SEBASTIÃO PEREIRA DE MOURA, matrícula nº 23.655-1, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente/2º DP/CPC/PCDF, a partir de 13.08.2001.
- 2 - Designar o Delegado de Polícia SEBASTIÃO PEREIRA DE MOURA, matrícula nº 23.655-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente/33º DP/CPC/PCDF, a partir de 13.08.2001.
- 3 - Dispensar o Delegado de Polícia ALEXANDRE DIAS NOGUEIRA, matrícula nº 58.341-3, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente/33º DP/CPC/PCDF, a partir de 13.08.2001.
- 4 - Dispensar o Agente de Polícia EDIVAN LUIZ DA SILVA, matrícula nº 46.333-7, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais/2º DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.
- 5 - Designar o Agente de Polícia EDIVAN LUIZ DA SILVA, matrícula nº 46.333-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais/33º DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.
- 6 - Dispensar o Agente de Polícia JOSÉ EDISON BRANDÃO, matrícula nº 31.490-0, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais/33º DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.
- 7 - Designar o Técnico de Apoio às Atividades Policiais Cíveis ALEXANDRE ARAÚJO SOARES, matrícula nº 25.169-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/33º DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

8 – Dispensar o Agente de Polícia JOSÉ MARIA MOREIRA FILHO, matrícula nº 57.157-1, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/33ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

9 – Dispensar o Agente de Polícia ANTONIO CLÁUDIO PEREIRA DATO, matrícula nº 47.402-9, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância e Operações/33ª DP/CPC/PCDF, a partir de 13.08.2001.

10 – Designar o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO SILVA, matrícula nº 27.221-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância e Operações/33ª DP/CPC/PCDF, a partir de 13.08.2001.

11 – Dispensar o Agente de Polícia MAURÍCIO BRITO DA ROCHA, matrícula nº 38.488-7, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância/2ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

12 – Designar o Agente de Polícia MAURÍCIO BRITO DA ROCHA, matrícula nº 38.488-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos/33ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

13 – Dispensar o Agente de Polícia NAPOLEÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 31.604-0, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos/33ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

14 – Dispensar o Agente de Polícia JOSÉ LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ, matrícula nº 47.435-5, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Informática/21ª DP/CPC/PCDF, a partir de 09.08.2001.

15 – Designar o Agente de Polícia RAQUEL COUTO THOMAZELLI, matrícula nº 58.211-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Informática/21ª DP/CPC/PCDF, a partir de 09.08.2001.

16 – Dispensar a Técnica de Apoio às Atividades Policiais Cíveis CLEIDIMAR SILVA MAGALHÃES, matrícula nº 26.076-2, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/6ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

17 – Designar o Agente de Polícia WELSON BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 31.388-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/6ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

18 – Dispensar o Perito Criminal CELSO JORGE CÔBO ARRAIS, matrícula nº 27.518-2, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Crimes Contra o Patrimônio/DPE/IC/CPT/PCDF, a partir de 13.08.2001.

19 – Designar o Perito Criminal FERNANDO PUTTINI CARVALHO RAMOS, matrícula nº 26.590-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Crimes Contra o Patrimônio/DPE/IC/CPT/PCDF, a partir de 13.08.2001.

20 – Dispensar o Perito Criminal IVAN VILLELA DE ARAÚJO, matrícula nº 39.504-8, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Crimes Contra a Pessoa/DPE/IC/CPT/PCDF, a partir de 13.08.2001.

21 – Designar o Perito Criminal SAUL DE CASTRO MARTINS, matrícula nº 39.568-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Crimes Contra a Pessoa/DPE/IC/CPT/PCDF, 13.08.2001.

22 – Designar o Perito Criminal WILSON XAVIER DE CAMARGO FILHO, matrícula nº 39.995-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Delitos de Trânsito/DPE/IC/CPT/PCDF, a partir de 13.08.2001.

23 – Dispensar o Perito Criminal SILVIO BOÇON, matrícula nº 39.589-7, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Engenharia Legal e Meio Ambiente/DPE/IC/CPT/PCDF, a partir de 13.08.2001.

24 – Designar o Perito Criminal JOSÉ LUIZ ROZATTO FERNANDEZ, matrícula nº 39.584-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Engenharia Legal e Meio Ambiente/DPE/IC/CPT/PCDF, a partir de 13.08.2001.

25 – Dispensar o Perito Criminal CLEMILTON ATAÍDE CAVALCANTE FILHO, matrícula nº 39.267-7, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Perícias Documentoscópicas/DPI/IC/CPT/PCDF.

26 – Designar a Perita Criminal IVETE SHIMABUKO SILVA ROCHA, matrícula nº 23.804-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-8, de Chefe da Seção de Perícias Documentoscópicas/DPI/IC/CPT/PCDF.

27 – Dispensar o Perito Criminal CARLOS ALBERTO FREIRE, matrícula nº 19.911-7, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Identificação de Veículos/DPI/IC/CPT/PCDF, a partir de 13.08.2001.

28 – Designar o Perito Criminal RUBIO MACHADO SOUSA, matrícula nº 19.335-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Identificação de Veículos/DPI/IC/CPT/PCDF, a partir de 13.08.2001.

29 – Dispensar, por motivo de aposentadoria, o Perito Criminal JONILTON CHAGAS SARMENTO, matrícula nº 23.708-6, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Perícias Contábeis/DPI/IC/CPT/PCDF, a partir de 14.08.2001.

30 – Designar o Perito Criminal ALEXANDRE EGLEM DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.097-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Perícias Contábeis/DPI/IC/CPT/PCDF, a partir de 14.08.2001.

31 – Dispensar o Perito Criminal JÚLIO CESAR LUIS DA SILVA, matrícula nº 45.136-3, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Fotografias e Desenho/DPL/IC/CPT/PCDF, a partir de 13.08.2001.

32 – Designar o Perito Criminal JOÃO LUIZ NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.322-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Fotografias e Desenho/DPL/IC/CPT/PCDF, a partir de 13.08.2001.

33 – Dispensar a Perita Criminal MARIA INÊS DE OLIVEIRA AGUIAR BARBOSA, matrícula nº 23.686-1, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Perícias e Análises Laboratoriais/DPL/IC/CPT/PCDF, a partir de 13.08.2001.

34 – Designar a Perita Criminal IEDA CARLA DA CONCEIÇÃO COELHO COSTA, matrícula nº 39.748-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Perícias e Análises Laboratoriais/DPL/IC/CPT/PCDF, a partir de 13.08.2001.

35 – Dispensar o Perito Criminal JABES DE LIMA RICARDO, matrícula nº 39.288-X, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Perícias em Audiovisuais/DPL/IC/CPT/PCDF.

36 – Designar o Perito Criminal FLÁVIO SARAIVA DOS SANTOS, matrícula nº 39.461-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Perícias em Audiovisuais/DPL/IC/CPT/PCDF.

37 – Dispensar o Agente de Polícia ANTONIO CESAR NILDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 36.093-7, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Falsificações/DEF/CPE/PCDF, a partir de 10.08.2001.

38 – Designar o Agente de Polícia ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS, matrícula nº 35.797-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Falsificações/DEF/CPE/PCDF, a partir de 10.08.2001.

39 – Dispensar o Agente de Polícia ANDERSON VIANA DE CARVALHO, matrícula nº 25.913-6, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Defraudações/DEF/CPE/PCDF, a partir de 10.08.2001.

40 – Designar o Agente de Polícia MARLON MARCOS DANTAS ARAÚJO, matrícula nº 27.671-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Defraudações/DEF/CPE/PCDF, a partir de 10.08.2001.

41 – Dispensar o Escrivão de Polícia MANOEL NUNES GUIMARÃES, matrícula nº 35.175-X, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe do Cartório/DEF/CPE/PCDF, a partir de 10.08.2001.

42 – Designar a Escrivã de Polícia DENISE ALMEIDA NERY ABOUD, matrícula nº 36.400-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe do Cartório/DEF/CPE/PCDF, a partir de 10.08.2001.

43 – Dispensar o Delegado de Polícia CLAUDIONOR ROCHA, matrícula nº 47.241-7, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente/23ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

44 – Designar o Delegado de Polícia EMERSON CANDIDO DOS SANTOS, matrícula nº 24.094-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente/23ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

45 – Dispensar, a pedido, o Agente de Polícia MARA REGINA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 47.677-3, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Investigação/DEAM/CPE/PCDF.

46 – Designar o Agente de Polícia LUCIA BEZERRA SOARES, matrícula nº 38.376-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Investigação/DEAM/CPE/PCDF.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

(*) Republicada por haver saído com incorreção do original, publicada no DODF nº 165, de 27.08.2001

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e tendo em vista o contido no artigo 11, da mesma norma legal, resolve:

Designar Agente de Polícia LUIS CARLOS SANTANA LIMA, matrícula nº 38.842-4, para responder pela Chefia da Seção de Investigações Criminais/10ª DP/CPC/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de vacância, a partir de 30.08.2001.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, da mesma norma legal, resolve:

1 – Designar o Papiloscopista Policial VALDEK PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 48.075-4, para substituir o Papiloscopista Policial MARCIO MENDES DA SILVA, matrícula nº 36.512-2, Chefe do Posto de Identificação nº 11/II/CPT/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 09.08 a 01.09.2001.

2 – Designar o Papiloscopista Policial GERALDO COSTA FARIA, matrícula nº 38.378-3, para substituir a Papiloscopista Policial MÉRIAN BORGES DE SOUSA, matrícula nº 24.037-0, Chefe do Posto de Identificação nº 18/II/CPT/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 20.08 a 18.09.2001.

3 – Designar o Agente de Polícia CHRISTIANE PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 57.983-1, para substituir o Agente de Polícia ALAN CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 25.539-4, Chefe da Seção de Vigilância/4ª DP/CPC/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 12 a 21/09/2001.

4 – Designar o Agente de Polícia HONEY CORDEIRO, matrícula nº 57.764-2, para substituir o Agente de Polícia HELINTON VIEGAS ALVES, matrícula nº 36.139-9, Chefe da Seção de Investigações/DECON/CPE/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 12/09 a 01/10/2001.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, da mesma norma legal, bem como da competência que lhe foi dada pelo item 3, alínea “a” da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

1 – Dispensar o Delegado de Polícia ITAMAR DOMINGOS GUIMARÃES, matrícula nº 24.878-9, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente/13ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

2 – Designar o Delegado de Polícia JÚLIO LOPES HOTT, matrícula nº 23.510-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente/13ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

3 – Dispensar o Delegado de Polícia JÚLIO LOPES HOTT, matrícula nº 23.510-5, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente/6ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

4 – Designar o Agente de Polícia JOSELITO PEREIRA DE AMORIM, matrícula nº 27.833-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais/13ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

5 – Dispensar o Agente de Polícia ROGÉRIO FADEL ELIAS, matrícula nº 31.985-6, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância/13ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

6 – Designar o Agente de Polícia ÉDEN MACIEL DOS SANTOS, matrícula nº 34.126-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, Chefe da Seção de Vigilância/13ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

7 – Dispensar o Agente de Polícia SUELI MARIA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 27.664-2, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/13ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

8 – Designar o Técnico de Apoio às Atividades Policiais Cíveis CLEIDIMAR SILVA MAGALHÃES,

matrícula nº 26.076-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, Chefe da Seção de Apoio Administrativo/13ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

9 – Dispensar o Escrivão de Polícia HAROLDO GOMES DAVID, matrícula nº 36.361-8, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe do Cartório/13ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

10 – Designar a Escrivã de Polícia HELENIR DA SILVA INÁCIO, matrícula nº 46.923-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, Chefe do Cartório/13ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

11 – Dispensar o Agente de Polícia LUIS ALBERTO DA SILVA MLAGRE, matrícula nº 47.239-5, de exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, Chefe da Seção de Investigações Criminais/10ª DP/CPC/PCDF, a partir de 30.08.2001.

12 – Dispensar o Agente de Polícia VALTER ALVES DE SOUZA, matrícula nº 34.215-7, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/18ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

13 – Designar o Agente de Polícia RICARDO JOSÉ BEZERRA DE MELLO, matrícula nº 47.573-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/18ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

14 – Dispensar o Agente de Polícia RICARDO JOSÉ BEZERRA DE MELLO, matrícula nº 47.573-4, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/9ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

15 – Dispensar o Agente de Polícia IVAN FRANCISCO DANTAS, matrícula nº 34.156-8, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais/18ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

16 – Designar o Agente de Polícia GILMAR OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 24.339-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais/18ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

17 – Dispensar o Agente de Polícia GILMAR OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 24.339-6, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais/9ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

18 – Dispensar, a pedido, o Escrivão de Polícia RONALDO BARROS SILVA, matrícula nº 35.162-8, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe do Cartório/18ª DP/CPC/PCDF, a partir de 07.08.2001.

19 – Designar o Escrivão de Polícia WAGNER MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 46.799-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, Chefe de Cartório/18ª DP/CPC/PCDF, a partir de 07.08.2001.

20 – Dispensar o Agente de Polícia VALDEMAR PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 27.545-X, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância/18ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

21 – Designar o Agente de Polícia JOSÉ LIBANIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 36.019-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância/18ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

22 – Dispensar o Agente de Polícia JOSÉ LIBANIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 36.019-8, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância/9ª DP/CPC/PCDF, a partir de 10.08.2001.

23 – Dispensar a Delegada de Polícia ANA LÚCIA TOLEDO PIERRE, matrícula nº 47.262-X, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente/9ª DP/CPC/PCDF, a partir de 30.08.2001.

24 – Dispensar o Agente de Polícia JOSÉ SEVERINO DIAS, matrícula nº 25.930-6, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário-Administrativo/DPD/NA/CPT/PCDF, a partir de 21.08.2001.

25 – Dispensar, a pedido, a Perita Criminal IVETE SHIMABUKO SILVA ROCHA, matrícula nº 23.804-X, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Perícias Documentoscópicas/DPI/IC/CPT/PCDF, a partir de 03.09.2001.

26 – Designar o Perito Criminal PAULO ROVILO HOFFMANN, matrícula nº 27.094-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Perícias Documentoscópicas/DPI/IC/CPT/PCDF, a partir de 03.09.2001.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.001.332/2001, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade – GRAU MÉDIO, a partir de 15.08.2001, à servidora GISELLE LALUCCE ALVES DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 57.871-1, lotada no Serviço de Assistência Médica/PCDF.

WELLIGTON JOSÉ RIBEIRO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001.

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 148.000153/2001, resolve:

I – Dispensar o servidor JOSÉ WILTON FERNANDES, Gerente de Planejamento, matrícula nº 107.635-3, como executor dos serviços constantes na Nota de Empenho nº 2001NE00084, referen-

te à manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos de informática, desta Administração;

II - Designar o servidor JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, matrícula nº 108.453-4, como executor dos serviços constantes na Nota de Empenho nº 2001NE00084, referente à manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos de informática, desta Administração;

III - O executor deverá cumprir o que estabelece o artigo 13, inciso II e parágrafo 3º, incisos I a IV do Decreto nº 16.098, de 29.12.94, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento do Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, aos respectivos servidores, de acordo com a Portaria nº 40/95/SEA.

Servidor: ANTONIO CÉZAR SOUZA - matrícula : 105.901-7

Dependente: Yusk Razéc de Souza – nascimento: 06/09/2001

Admissão : 01/09/2001

Vigência: 01/10/01

Servidor: TÉLIA MARQUES DA COSTA - matrícula : 108.358-9

Dependente: Wesley Marques Sales – nascimento: 16/06/1995

Admissão : 17/08/2001

Vigência: 14/09/2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER Salário - Família , nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados, conforme documentação apresentada:

Servidor: TÉLIA MARQUES DA COSTA - matrícula : 108.358-9

Dependente: Carina Marques Sales – nascimento: 28/06/1987

Dependente: Karen Marques Sales – nascimento: 10/02/1992

Dependente: Wesley Marques Sales – nascimento: 16/06/1995

Admissão : 17/08/2001

Vigência: 17/08/2001

Servidor: JOSÉ DIVINO ALVES DE MORAIS - matrícula : 108.384-8

Dependente: Priscila Bezerra de Moraes – nascimento: 04/06/1992

Dependente: Matheus Bezerra de Moraes – nascimento: 03/09/1997

Admissão : 28/08/2001

Vigência: 28/08/2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado, conforme documentação apresentada:

Servidor: LUIZ BARBOSA DE MOURA - matrícula : 44.613-0

Dependente: MARCOS VINICIUS DUARTE DE MOURA - nascimento: 26/08/01

Admissão : 06/01/95

Vigência: 01/09/01

EDSON PEREIRA XAVIER

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Despacho : Concede Licença-Paternidade, nos termos do Artigo 208, da Lei 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado, conforme documentação apresentada:

Servidor: ANTONIO CEZAR SOUZA - matrícula : 105.901-7

Período : 06/09/01 A 10/09/01

EDSON PEREIRA XAVIER

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N.º 117, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001(*)

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso I da Lei Complementar n.º 395, de 31 de julho de 2001 e considerando a premência para o recebimento dos Processos oriundos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão de recebimento de autos originários da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a ser integrada pelos servidores abaixo relacionados:

1. Fernando Cunha Júnior, matrícula nº 38034-2, Procurador-Coordenador da Procuradoria de Pessoal, que a presidirá;
 2. Carlos Antônio de Abreu Santana, matrícula 130.530-1;
 3. Odete Cardoso de Araújo, matrícula 22.981-4 da Procuradoria de Pessoal;
 4. Leondina de Araújo, matrícula 48.921-2, da Procuradoria de Pessoal;
 5. Jorge Barbosa Teodósio, matrícula 30.451-4, da Procuradoria Administrativa;
 6. Edilse Barbosa dos Santos, matrícula 36.907-1, da Procuradoria Administrativa;
 7. Marilene Macedo do Vale, matrícula 360.610-4 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;
 8. Carlos Antônio de Abreu Santana, matrícula 130.530-1, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;
- Art. 2º. A Comissão realizará seus trabalhos na sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e na Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
- Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF n.º 179, de 17/09/2001, pág. 49.

PORTARIA Nº 121, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve: Mandar cessar, a partir de 31.08.2001, os efeitos da Portaria nº 22 de 24.05.2000, publicada no DODF nº 100 de 26.05.2000, que designou IRMA EDILAINÉ MÖLLER GONÇALVES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.514-8, para executor do Contrato entre o Distrito Federal, através da Procuradoria-Geral e a Money Turismo Ltda., conforme Processo nº 020.003.569/99.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA Nº 122, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve: Designar STEFANIE CARVALHO DE ARAÚJO ROSA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 31.063-8, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da PROCURADORIA-GERAL e a MONEY TURISMO LTDA., conforme Processo nº 020.003.569/2000. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA Nº 123, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001.

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Conceder, no mês de agosto, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal constante da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA	23.674-8	PROC.	PROPEP
CARLA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA	26.660-4	ASSIST. APOIO	PROPEP
MURILO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR	28.815-2	SUBPROC.	PROCAD
LÍSIA BARREIRA MONIZ DE ARAGÃO	28.943-4	SUBPROC.	PROPEP
LENY PEREIRA DA SILVA	30.090-X	SUBPROC.	PROCAD
GUILHERMINA SILVA BARROS	30.098-5	PROC.	PROPEP
MARIA VALESKA BARRETO VIANNA ROCHA	30.099-3	PROC.	PROFIS
LENIR NEVES FONSECA	30.373-9	SUBPROC.	PROPEP
JORGE BARBOSA TEODÓSIO	30.451-4	ASSIST. APOIO	PROCAD
MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO	30.779-3	SUBPROC.	PROCAD
FÉLIX ANGELO PALACI	30.787-4	SUBPROC.	PROPEP
CYNARA REGATTIERI DE ABREU	33.215-1	ASSESSORA	PROMAI
ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO	33.271-2	ASSESSORA	PROPEP
BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI	35.854-1	SUBPROC.	PROPEP
JAQUELINE BRITO DE BARROS	35.856-8	PROC.	PROFIS
ELENAURO BATISTA DOS SANTOS	35.861-4	PROC.	PROPEP
TÚLIO MÁRCIO CUNHA E CRUZ ARANTES	35.868-1	PROC.	PROFIS
CYBELE LARA C. QUEIROZ	37.994-8	PROC.	PROFIS
FERNANDO CUNHA JÚNIOR	38.034-2	PROC.	PROPEP
AREF ASSREUY JÚNIOR	38.547-6	PROC.	PROPEP
DENILSON FONSECA GONÇALVES	38.548-4	PROC.	PROPEP
LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS	38.549-2	PROC.	PROFIS
CÉSAR RODRIGUES ALVES	38.552-2	PROC.	PROFIS
LÊDA MARIA SOARES JANOT	38.557-3	PROC.	PROFIS
MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELO BRANCO	38.565-4	PROC.	PROMAI
CARLOS AUGUSTO FIGUEREDO SALAZAR	39.228-7	PROC.	PROFIS
ADELINO MARTINS CALAZANS	39.790-3	TÉC. ADM.	PROFIS
ADELITA JEANE RABELO CORRÊA	40.552-3	ASSESSORA	PROPEP
CÍCERO IVAN FERREIRA GONTIJO	45.812-0	PROC.	PROCAD
ISABEL RODRIGUES PAES DE ANDRADE BANHOS	46.546-1	PROC.	PROPEP
MÁRCIA GUASTI ALMEIDA	46.547-X	PROC.	PROPEP
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO	47.703-6	PROC.	PROCAD
LUCAS AIRES BENTO GRAF	48.017-7	PROC.	PROPEP
RUBEM DARIO FRANÇA BRISOLLA	48.159-9	PROC.	PROCAD
SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA	48.594-2	PROC.	PROPEP
VALDSON GONÇALVES DE AMORIM	49.008-3	PROC.	PROMAI
SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO	49.220-5	PROC.	PROPEP
WILSON RODRIGUES DAMASCENO	49.227-2	PROC.	PROMAI
FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS	49.232-9	PROC.	PROPEP
CELENA ANSELMO SIQUEIRA BASTOS	93.193-4	ASSESSORA	PROFIS

BERNARDO PEREIRA PERDIGÃO	93.570-0	ASSESSOR	PROPEP
TITUS LIVIUS DE PAULA SENNA	94.005-4	ASSESSOR	PROCAD
ANA MARIA ISAR DOS SANTOS GOMES	96.908-7	PROC.	PROMAI
ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA	96.909-5	PROC.	PROFIS
LUIZ AUGUSTO SCANDIUZZI	96.912-5	PROC.	PROPEP
MARCELO REBELLO PINHEIRO	96.914-1	PROC.	PROPEP
MARCOS VINÍCIUS WITZAK	96.915-X	PROC.	PROFIS
MARTA BLOM CHEN YEN	96.917-6	PROC.	PROFIS
MARLON TOMAZETTE	96.918-4	PROC.	PROFIS
MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO	96.922-2	PROC.	PROFIS
LUIZ FELIPE BULUS ALVES FERREIRA	96.924-9	PROC.	PROFIS
CLÁUDIO FERNANDO EIRA DE AQUINO	96.929-X	PROC.	PROMAI
DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO	96.931-1	PROC.	PROPEP
EMÍLIO RIBEIRO	96.933-8	PROC.	PROMAI
GABRIEL DE BRITTO CAMPOS	96.935-4	PROC.	PROCAD
IZABELA FROTA MELO	96.936-2	PROC.	PROMAI
JOSÉ CARDOSO DUTRA JÚNIOR	96.937-0	PROC.	PROFIS
JULIANA TAVARES ALMEIDA	96.939-7	PROC.	PROFIS
KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA	96.940-0	PROC.	PROFIS
PATRICIA NOVAES CARVALHO	96.944-3	PROC.	PROFIS
PAULO FERNANDO RAMOS SEREJO	96.945-1	PROC.	PROPEP
PAULO JOSÉ MACHADO CORRÊA	96.946-X	PROC.	PROPEP
TIAGO STREIT FONTANA	96.949-4	PROC.	PROFIS
ÚRSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA	96.950-8	PROC.	PROFIS
TIAGO PIMENTEL SOUZA	96.951-6	PROC.	PROPEP
TATIANA BARBOSA DUARTE	96.952-4	PROC.	PROPEP
SU YUN YANG	96.953-2	PROC.	PROFIS
SÉRGIO SILVEIRA BANHOS	96.955-9	PROC.	PROPEP
RODRIGO ALVES CHAVES	96.958-3	PROC.	PROPEP
ROBSON CAETANO DE SOUSA	96.959-1	PROC.	PROPEP
RENATO GUANABARA LEAL DE ARAÚJO	96.960-5	PROC.	PROCAD
PAULO ROBERTO CHAVES FILHO	97.882-5	ASSESSOR	PROCAD
VICENTE MARTINS DA COSTA JÚNIOR	99.612-2	PROC.	PROCAD
ALESSANDRO LIBERATO DURÇO DE CARVALHO	108.324-4	ASSESSOR	PROMAI

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA Nº 124, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Conceder, no mês de julho/01, indenização de transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constantes do quadro abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
LUIZ AUGUSTO SCANDIUZZI	96.912-5	PROC.	PROPEP
CLARISSA REIS IANNINI	96.928-1	PROC.	PROPEP

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 217, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

Designa grupo de trabalho com a finalidade de elaborar estudos e apresentar proposta de regulamentação dos procedimentos para comunicação de audiência, citação e notificação de responsáveis. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, XXI, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar os Inspectores SEBASTIÃO CAL DE MIRANDA, JAYME BENJAMIN S. SANTIAGO, PAULO ROBERTO DA SILVA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO e LUIZ GENÉDIO MENDES JORGE e o Diretor-Geral de Administração MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem grupo de trabalho com a finalidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, elaborar estudos e apresentar proposta de regulamentação dos procedimentos para comunicação de audiência, citação e notificação de responsáveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 219, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 926/2001, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (sessenta) dias, a contar de 13/9/2001, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria-TCDF nº 207/01, incumbida de apurar os fatos narrados nos autos, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

MARLI VINHADELI

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃORESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 17/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o resultado do julgamento da habilitação da licitação em epígrafe, processo nº 001-00885/2001, que tem por objeto a aquisição de material para cinematografia, fotografia, radiologia e telecomunicação, transmissão e reprodução de imagem para laboratórios fotocinematográficos, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. A sessão de abertura das propostas de preço está prevista para ocorrer em 27/09/2001, às 15 horas, na sala de reuniões da CPL. Maiores informações no local (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651, no horário das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h.

Brasília, 17 de agosto de 2001
DENIZE CASTRO FLAESCHEN
Presidente

PODER EXECUTIVO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
DO DISTRITO FEDERALRELATÓRIO DE COMPRAS E BENS E/OU SERVIÇOS
MÊS DE JULHO/2001

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI Nº 8.666/93 E DA LEI Nº 886/95

N.E. Nº	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
NÃO APLICÁVEL				
277	YEDA MARIA CARVALHO GARCIA E OUTROS Reconhecimento de dívida, conforme publicação no DODF n.º 126, de 03/07/2001, página 02, referente a exercícios findos de ativos, da diferença de 13º salário, de servidores da ADETUR, verificada no mês de dezembro/2000.	-	-	4.441,44
300	YEDA MARIA CARVALHO GARCIA E OUTROS Pagamento de auxílio creche dos servidores da ADETUR, referente a folha normal do mês de julho/2001.	-	-	2.816,75
301	YEDA MARIA CARVALHO GARCIA E OUTROS Pagamento de vencimentos e vantagens fixas dos servidores da ADETUR, referente ao mês de julho/2001.	-	-	163.521,44
302	YEDA MARIA CARVALHO GARCIA E OUTROS Despesas variáveis referente ao pagamento de gratificações e substituições dos servidores da ADETUR, da folha normal do mês de julho/2001.	-	-	2.339,51
303	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Contribuição INSS 20 % parte empregador e 2 % seguro de acidente do trabalho, dos servidores em cargos comissionados sem vínculo da ADETUR, referente a folha normal do mês de julho/2001.	-	-	16.570,90
304	YEDA MARIA CARVALHO GARCIA E OUTROS Pagamento de auxílio transporte para os servidores da ADETUR, referente a folha normal do mês de julho/2001.	-	-	9.800,45
305	EGÍDIO DANTAS DA GAMA E OUTROS Folha suplementar referente a diferença de gratificações de orçamento, referente ao mês de janeiro/2001.	-	-	5.459,94
306	MARCOS BORGES DE OLIVEIRA E OUTROS Despesas com auxílio alimentação dos servidores da ADETUR, referente ao mês de julho/2001.	-	-	1.712,70
307	SOCIEDADE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA. Ressarcimento de salários e encargos sociais pela cessão dos funcionários: Francisco W. M. de Menezes, Luiz Gonzaga de Souza e Oripes Otaviano, referente ao mês de julho/2001.	-	-	4.242,51
308	COMPANHIA SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB Ressarcimento de salário e encargos sociais pela cessão da funcionária Maria Cristina Rodrigues, referente ao mês de junho/2001.	-	-	3.310,31

N.E. Nº	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
INEXIGIBILIDADE				
273	INFRAERO-EMP. BRAS. INFRA-ESTRUT. AEROPORTUÁRIA Reforço da NE de origem para cobrir despesas com locação de área no aeroporto de Brasília e rateio, destinado ao balcão de informações ao turista, no corrente ano.	-	-	1.500,00
275	IRVAL MIRANDA DE ARAÚJO Reconhecimento de dívida publicado no DODF n.º 118, de 21/06/2001, página 16, de 5,5 diárias no valor de R\$ 148,45 cada.	-	-	816,47
279	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Prestação de serviços, referente ao fornecimento de energia elétrica para ADETUR.	-	-	21.755,32
280	BRASIL TELECOM S.A. Prestação de serviços, referente a tarifas telefônicas dos meses de janeiro a março do corrente ano.	-	-	30.263,49
281	BANCO DE BRASÍLIA S/A Despesa referente ao pagamento de PASEP, dos servidores da ADETUR, referente ao mês de junho/2001.	-	-	4.642,45
283	ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE ESPERANTO Despesas para realização do 37º Congresso Brasileiro de Esperanto, a realizar-se em Brasília, no período de 15 a 20/07/2001, no Colégio Militar de Brasília.	-	-	50.000,00
286	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL Despesa com conserto de ramal PEAD 32mm c/ pav. no CAT, conforme n.º serviço 0175900 0501 003.	-	-	50,58
292	POLIS EDITORIAL LTDA. Assinatura anual do informativo Carta Polis.	-	-	980,00
309	SINDICATO ESTADUAL DE GUIAS DE TURISMO DO RS Inscrição da servidora Eliane de Sá Brasil Borges, no XXI Congresso Brasileiro de Guias de Turismo, IV Congresso Internacional de Guias de Turismo e o I Encontro de Guias de turismo no Mercosul, a realizar-se em Bento Gonçalves-RS, período de 04 a 08/08/2001.	-	-	100,00
310	SERVIÇO NACIONAL DE APREND. IND. DEPART. REG. DF Despesas com inscrição do servidor Luiz Eduardo Funke Lopes, no curso de montagem, configuração e assistência técnica em microcomputadores, a ser realizado pelo SENAI, no período de 11/08 a 11/12/2001.	-	-	260,00

N.E. Nº	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
TOMADA DE PREÇO				
274	PROMOSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Despesas com fornecimento de serviços de sonorização, iluminação, data show e telão, destinados a eventos promovidos ou apoiados pela ADETUR, no corrente exercício.	-	-	20.000,00
282	VIAJE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. NE inicial para cobrir despesas com fornecimento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, para atender as necessidades de interesse da ADETUR, no corrente exercício.	-	-	7.000,00
299	AMERICEL S/A Despesas com serviços de telefonia móvel celular para ADETUR.	-	-	4.000,00

N.E. Nº	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
CONVITE				
272	CASA DO EXTINTOR EQUIP. CONTRA INCÊNDIO LTDA. Despesa com fornecimento de carga em extintores, sendo 54 PQS capacidade 6Kg., 01 (PQS) capacidade 4Kg., 16 (AP) capacidade 10 Lts., 24 (CO2) capacidade 6KG., 04 (CO2) capacidade 25Kg. E 02 (PQS) capacidade 12 Kg.	-	-	1.411,20
276	MICROFAX ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME Despesas com manutenção preventiva e corretiva em 04 aparelhos de fax símile, 10 máquinas de calcular e 13 de escrever, com reposição de peças.	-	-	2.640,00

N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
DISPENSA				
288	ELETRO COMETA MOTORES E FERRAMENTAS LTDA. Despesa com reparo em 02 (duas) moto bomba, marca Brasil 5CV, 3510RPM, 220/380Volts, tombamento 2874 e 1 de 1CV 2900 RPM 220/380 Volts, tombamento 2876, com troca de peças.	-	-	677,50
291	TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Locação de copiadora marca Minolta, modelo 2080, velocidade 28 cópias por minuto.	-	-	5.670,00

Brasília, 10 de setembro de 2001

RELATÓRIO DE COMPRAS E BENS E/OU SERVIÇOS
MÊS DE AGOSTO/2001

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI N.º 8.666/93 E DA LEI N.º 886/95

N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
NÃO APLICÁVEL				
311	CARLOS EDIL FREITAS FORTES 2,5 (duas e meia) diárias para São Paulo-SP, no valor unitário de R\$ 177,95.	-	-	444,88
312	CATARINA MARIA CAMPOS SANTANA 7,5 (sete e meia) diárias para participar do curso de Qualificação e Treinamento de Coordenadores Estadual do Projeto Inventário da Oferta Turística, realizado na pousada do Rio Quente-GO.	-	-	644,40
313	CARMEM LÚCIA DOS ANJOS OLIVEIRA 7,5 (sete e meia) diárias para participar do curso de Qualificação e Treinamento de Coordenadores Estadual do Projeto Inventário da Oferta Turística, realizado na pousada do Rio Quente-GO.	-	-	644,40
350	YEDA MARIA CARVALHO GARCIA E OUTROS Pagamento de auxílio creche aos servidores da ADETUR, referente à folha normal do mês de agosto/2001.	-	-	2.726,50
351	YEDA MARIA CARVALHO GARCIA E OUTROS Pagamento de vencimentos e vantagens fixas aos servidores da ADETUR, referente à folha normal do mês de agosto/2001.	-	-	162.310,19
352	YEDA MARIA CARVALHO GARCIA E OUTROS Pagamento de despesas variáveis, referente a substituições a servidores da ADETUR, na folha normal do mês de agosto/2001.	-	-	1.371,86
353	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Contribuição do INSS 20% parte empregador e 2% seguro de acidente do trabalho dos servidores em cargos comissionados sem vínculo da ADETUR, referente à folha normal do mês de agosto/2001.	-	-	16.761,67
354	YEDA MARIA CARVALHO GARCIA E OUTROS Pagamento de auxílio transporte aos servidores da ADETUR, referente à folha normal do mês de agosto/2001.	-	-	8.054,75
355	COMPANHIA DE SANEAMENTO DISTRITO FEDERAL/CAESB Valor referente ao ressarcimento de salários da servidora Maria Cristina Rodrigues, do mês de julho do corrente ano.	-	-	2.490,23
356	MARCOS BORGES DE OLIVEIRA E OUTROS Valor referente a despesas com auxílio alimentação dos servidores da ADETUR, do mês de agosto do corrente ano.	-	-	1.904,76
357	BANCO DE BRASÍLIA S/A Valor referente à folha de pagamento suplementar de jetons do mês de agosto do corrente ano, dos membros do Conselho de Turismo - CONDETUR.	-	-	7.200,00
358	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Valor referente ao pagamento do INSS de jetons do mês de agosto/2001 dos membros do Conselho de Turismo - CONDETUR.	-	-	1.200,00

N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
INEXIGIBILIDADE				
314	BANCO DE BRASÍLIA S/A Despesa referente ao pagamento do PASEP da ADETUR do mês de julho do corrente ano.	-	-	3.807,70
321	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A Prestação de serviços de tarifas telefone celular. Reconhecimento de dívida publicado no DODF n.º 149 de 03.08.2001.	-	-	154,07
322	INFRAERO EMP. BRAS. INFRA ESTRUT. AEROPORTUÁRIA Reforço da nota de empenho de origem, para cobrir despesas com prestação de serviços de locação de área no aeroporto de Brasília e rateio destinado ao balcão de informação ao turista, no corrente exercício.	-	-	1.361,05
324	FUBRA - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE BRASÍLIA Prestação de serviços de curso de pós-graduação em Gestão de Marketing e Turismo, dos servidores da ADETUR, Lílian Couto, Vera Lúcia Veloso Gianini, James Borralho Gama, Jorge de Jesus, Luiz Rufino Ferreira Filho e Bruna Teresa Mendes Neiva.	-	-	28.800,00
347	COMPANHIA DE SANEAMENTO DISTRITO FEDERAL/CAESB Reforço da NE de origem, destinado ao fornecimento de água e coleta de esgotos, em próprios administrados pela ADETUR, no exercício de 2001.	-	-	2.857,00
348	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS Reforço da NE de origem para cobrir despesa com serviços postais e telemáticos convencionais adicionais nas modalidades, nacionais e internacionais, carga de máquina de franquia e aquisição de produtos postais, no corrente exercício.	-	-	600,00

N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
CONCORRÊNCIA				
327	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA. <ul style="list-style-type: none"> ➤ Item 01 - Bloco de recado tipo POST IT, medindo 38x50mm (653), cada bloco com cem folhas, auto adesivo na parte superior. ➤ Item 02 - Bloco de recado tipo POST IT, medindo 76x102mm (657), cada bloco com cem folhas, auto adesivo na parte superior. ➤ Item 03 - Faca para cortar papel tipo estilete, lamina larga. ➤ Item 04 - Registrador tamanho officio, lombada larga. 	100	0,42	42,00
328	ALVARENGA SOLANO IND. E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. Caixa arquivo em papelão (arquivo morto), medindo 34x24x13cm.	50	0,38	19,00
329	AUTOGRAFF GRÁFICA E EDITORA LTDA. Envelope saco médio, código DF/DCA/016-ª	03	13,50	40,50
331	PAPELARIA BRITO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Disquete de 3.1/2", dupla face, alta densidade 1,44MB, caixa com 10 unidades.	50	5,85	292,50
332	CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. <ul style="list-style-type: none"> ➤ Item 01 - Pila para uso geral, alcalina, tamanho grande, pacote com 02 unidades. ➤ Item 02 - Pilha para uso geral, alcalina, tamanho médio, com 02 unidades. 	10 10	3,39 2,89	33,90 28,90
333	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. <ul style="list-style-type: none"> ➤ Item 01 - Fita adesiva crepe, medindo 19mmx50m. ➤ Item 02 - Fita adesiva crepe, medindo 50mmx50m. 	20 10	1,10 2,99	22,00 29,90
334	BC COMERCIAL LTDA-ME <ul style="list-style-type: none"> ➤ Item 01 - Faca para cortar papel, tipo estilete, lâmina estreita. ➤ Item 02 - Tesoura metálica para cortar papel, com acabamentoo niquelado, medindo 8". 	20 10	0,40 2,80	8,00 28,00

335	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA. ➤ Item 01 – Borracha verde a base de látex, para uso em grafite, medindo 51x22x9mm. ➤ Item 02 – Papel carbono, filme, caixa com 100 folhas, tamanho ofício, medindo 220x330mm.	50 02	0,19 13,60	9,50 27,20	36,70
336	FAXFORM – DISTR. DE MAT. DE ESC. INFORMÁTICA LTDA. Livro de protocolo cartonado, com 100 folhas numeradas, medindo 16x23cm.	10	1,80	18,00	
337	MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. Cartolina 180g/M2, medindo 55x73cm, em cores variadas.	50	0,23	11,50	
338	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. ➤ Item 01 – Lapiseira para desenho n.º 05. ➤ Item 02 – Lapiseira para desenho n.º 07.	10 10	1,53 1,51	15,30 15,10	30,40
339	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ➤ Item 01 – Pasta de cartolina de 180g, simples plastificada, tamanho ofício, cores variadas. ➤ Item 02 – Pasta de cartolina, plastificada, com grampo trilha, tamanho ofício, cores variadas. ➤ Item 03 – Pasta suspensa para arquivo, com grampo trilha, ponteira plástica fixa, c/visor plástico transparente e etiqueta. ➤ Item 04 – Pilha para uso geral, alcalina, tamanho pequena AA, pacote com 02 unidades. ➤ Item 05 – Mina grafite de 0,5mm, tubo com 12 unidades. ➤ Item 06 – Mina grafite de 0,7mm, tubo com 12 unidades.	100 100 100 20 10 10	0,23 0,32 0,36 1,54 0,33 0,36	23,00 32,00 36,00 30,80 3,30 3,60	128,70
340	AUDIO MERCANTIL LTDA. Filme fotográfico virgem, colorido, 135mm, 100 asas, 24 poses.	100	5,90	590,00	
341	MARIKA COMERCIAL LTDA. ➤ Item 01 – Caneta esferográfica, em plástico transparente, escrita média, na cor azul. ➤ Item 02 – Caneta esferográfica, em plástico transparente, escrita média, na cor preta.	300 200	0,18 0,18	54,00 36,00	90,00
343	DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DES. E CHOCOLATES LTDA. Pilha para uso geral, alcalina tipo palito, pacote com 02 unidades.	05	2,10	10,50	

N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
TOMADA DE PREÇO				
326	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A Reforço da NE de origem, destinado a manutenção preventiva e corretiva nos elevadores da ADETUR, conforme contrato n.º 018/2000, no exercício de 2001.	-	-	10.710,00
349	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Prestação de serviços referente à locação de uma máquina copiadora Xerox, no exercício de 2001.	-	-	3.320,00

N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
CONVITE				
316	ALOUCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Prestação de serviços de transporte de passageiros em veículo tipo VAN, ônibus e microônibus, para atender ADETUR.	-	-	4.000,00
317	CARLOS CESAR VIEIRA-ME Prestação de serviços de confecção de cópia de chaves, conserto de fechaduras, aberturas de cofres.	-	-	1.616,50
318	E. M. ALVES CONFECÇÕES – ME Passeio completo feminino, blazer feminino	16	82,00	1.312,00

319	NEDVAL & IDE ALFAIATARIA E CONFECÇÕES LTDA-ME ➤ Item 01 – Passeio completo masculino, paletó. ➤ Item 02 – Colete safári masculino e ou feminino. ➤ Item 03 – Camiseta PLO.	10 44 88	142,00 24,50 14,00	3.730,00 1.420,00 1.078,00 1.232,00
320	PALCO LOCAÇÃO LTDA. Prestação de serviços, referente à locação e instalação de banheiros químicos, para eventos apoiados pela ADETUR.	-	-	8.425,00

N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
DISPENSA				
325	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A Despesas com telefone móvel celular de interesse da ADETUR.	-	-	7.677,63

Brasília, 14 de setembro de 2001

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LEILÃO Nº 1/2001

PROCESSO Nº. 040.001.436/2001

Leilão de móveis e máquinas regido pela Lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, Lei nº 1.026 de 05.02.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.982 de 21.01.97. MARCO GEOVANNE TOBIAS DA SILVA, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, comunica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que promoverá a venda em Leilão Público dos móveis e máquinas abaixo descritos sob as seguintes condições: 1- DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: o Leilão será realizado no dia 20 de Outubro de 2001, a partir das 10:00horas, no SIA TRECHO 08 LOTES 50/60 - BSBLEILÕES - BRASÍLIA/DF, em frente ao CEASA. 2 - DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA VISITAÇÃO: Os lotes poderão ser vistoriados no período de 08 a 19 de Outubro de 2001, de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30, no seguinte endereço: SIA TRECHO 04 LOTE 1700/1760 – Almoxarifado central do GDF - Brasília/DF. Não haverá vistoria dos lotes no dia do pregão. 3 – CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO: A arrematação será paga à vista, a quem maior lance oferecer não inferior a avaliação, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA e nem ao LEILOEIRO, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou mesmo providências referentes a retirada e transporte dos bens arrematados. Sobre o valor arrematado incidirão 5% (cinco por cento), referente a comissão do Leiloeiro. As notas de venda serão extraídas em nome do Licitante vencedor, identificado no ato do Leilão. Em caso de aquisição em nome de pessoa jurídica o representante da mesma deverá portar o CARTÃO DO CGC E INSCRIÇÃO ESTADUAL ou fotocópia autenticada dos mesmos. 4 – PAGAMENTOS EM CHEQUE: As arrematações pagas através de cheque, somente serão liberadas após a compensação bancária dos mesmos (cheque superiores a R\$ 300,00 serão liberados na quarta-feira a partir das 14:00 horas, cheques inferiores serão liberados na quinta-feira a partir das 14:00 horas), não serão aceitos cheques de terceiros e os cheques de fora da praça somente serão aceitos como garantia de compra, devendo os mesmo serem resgatados no primeiro dia útil posterior ao leilão. 5 – PRAZO DE RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes dispõem do prazo de 10 (dez) dias úteis, após a liberação, para retirarem do local os bens arrematados (não será permitida a retirada no dia do pregão). Ultrapassando este prazo e permanecendo os bens no local do leilão a arrematação será cancelada e os bens automaticamente reincorporados ao patrimônio da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SGA/GDF, sem que caiba ao arrematante faltoso, direitos a restituição dos valores pagos, inclusive a comissão do Leiloeiro. 6 – ADVERTÊNCIAS: Os arrematantes ao término do pregão, deverão dirigir-se a Secretaria, para extração e pagamento da Nota de Venda. É proibido ao arrematante do lance vencedor Ceder, Permutar, Vender ou qualquer outra forma de negociar os seus lotes antes do pagamento e da extração da Nota de Venda. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal Brasileiro. “Todo aquele que Impedir, Perturbar, Fraudar, Afastar ou procurar afastar Licitantes por meio ilícito, estará incurso nas penas de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública e da violência, se houver. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão: Servidores, dirigentes ou os membros da Comissão de Licitação da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SGA/GDF. A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SGA/GDF, poderá, de acordo com os prazos estabelecidos na Lei 8.666/93 e suas alterações, retirar parte dos lotes postos à venda, ou ainda, suspender a presente alienação, sem que gere direitos a terceiros. 7 – BENS A SEREM LEILOADOS: Trator de Esteira; Trator de Pneus: CBT, VALMET e MASSEY FERGUSON; Betoneiras basculante; Carretas Agrícolas; Containeres; Compactadores de solo; Trator micro c/ motor a Diesel; Roçadeiras de pasto; Niveladora Huber Waco; Pá carregadeira; Cortadores de Grama; Relógios digitais c/indicadores de Tempo e painéis; containeres tipo Posto Policial móvel c/engate; Garantia tipo cabine; Cabine postal; Mesas; Cadeiras; Televisores; Armários; Sofás; Arquivos; Camas; Estantes; Poltronas; Máquinas de escrever e calcular; Fichários; Ap. Telefônicos; Bebedouros; Utensílios domésticos; Informática em geral; Ap. Celulares; Fogões; Tacógrafos; Guilhotinas; Freezers; Vídeos cassete; Ap. de AR condicionado; Nomógrafos; Multímetros digital; Máquinas Copiadoras; Geladeiras; Balanças; Equip. de Cozinha industrial; Carteiras escolares; Projetores de Slides; Duplicadores; Tomos; Macacos hidráulicos; Equip. p/Fotografia; Bicicletas; Moto-Serra; Furadeiras e etc... Fazem parte do presente Edital, as normas contidas no Catálogo. Maiores informações e Catálogos poderão ser obtidos com a SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SGA/GDF., e com o Leiloeiro, no seguinte endereço: SIA Trecho 08 Lotes 50/60 – BSBLEILÕES Brasília/DF Fones: 361.2271/361.3378/361.7785.

Brasília 3 de Setembro de 2001

MARCO GEOVANNE TOBIAS DA SILVA

Leiloeiro Público Oficial

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 560/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO, FOTO E COMUNICAÇÕES: (aparelho de telefonia e telegrafia, etc.); Grupo 66. Abertura: 25/09/01 às 9:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GASES E MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENE E COMÉSTICOS: (Gás liquefeito de petróleo); Grupos 05. Abertura: 25/09/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 18 de setembro de 2001
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 158/2001 - SUCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição por item de material de construção e acabamento (tubos, conexões, chapa de aço, ferro, etc ...), ferramentas e utensílios de curta duração para uso na agricultura, obras e oficinas (carrinho de mão), com entrega imediata, conforme quantidades e especificações constante do Anexo I; Abertura: 08.10.2001 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 18 de setembro de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 148/2001- SUCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. Finasa Seguradora S/A e 02. Unibanco Aig Seguros e Previdência. A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços está prevista para o dia 27.09.2001 às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

BRASÍLIA, 18 DE SETEMBRO DE 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 8/2001 - BID - SCL/SEFP

A Comissão Especial de Licitação de Convites, comunica aos interessados o resultado de julgamento do citado convite: constatou-se que a pretensa aquisição ficou fracassada para todos os itens. O respectivo resultado também encontra-se afixado no quadro de avisos deste órgão, localizado no SIG Qd. 06 lote 2.310.

Brasília, 18 de setembro de 2001
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Convites

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 270/2001-CELOSE/SCL/SEFP/DF

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados o Resultado do Julgamento do Convite em epígrafe: a ser homologado em favor da empresa - PLANEJAR ARQUITETURA LTDA. O respectivo resultado também encontra-se afixado no quadro de avisos deste órgão, localizado no SIG Qd. 06 lote 2.310.

Brasília, 18 de setembro de 2001
IVANA FERNANDES ALVES
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 135/2001-SuCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 18 de setembro de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

NOVO RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 131/2001-SUCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Novo Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, referente ao item 12 encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 18 de setembro de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO
CÉLULA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS**

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 002/2001 - SUREC/SEFP, DE 26 DE JANEIRO DE 2001

Autoriza procedimento especial relacionado com o recolhimento do ICMS - Substituição Tributária incidentes sobre as mercadorias de que trata o Convênio ICMS 76/94.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada pelo seu titular com fulcro na Lei nº 1.254/96, de 08 de novembro de 1996 e Decreto nº 18.955, de 27 de dezembro de 1997, resolve conceder o presente TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL à empresa SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF sob o nº 07.332.841/010-70 e no CNPJ sob o nº 16.010.431/0017-36, estabelecida na CNC 03 LOTE 18 LOJA 01 - TAGUATINGA - BRASÍLIA - DF, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu Procurador Sr. NILSON PEREIRA DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 3.317.529 SSP/GO e CPF/MF nº 802.923.301-97, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O § 1º da CLÁUSULA PRIMEIRA deste termo de acordo passa a ter a seguinte redação:

“§ 1º - O presente Termo de Acordo de Regime Especial é extensivo aos estabelecimentos abaixo relacionados”:

Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
Endereço: SCLS QUADRA 302 BLOCO “B” LOJA 17-BRASÍLIA/DF
Inscrição no CF/DF: 07.332.841/002-60
Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0020-31

Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
Endereço: SHC/SW CLSW102 Bloco 11 Lojas 14 e 16 Térreo-BRASÍLIA/DF
Inscrição no CF/DF: 07.332.841/018-70
Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0043-28

Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
Endereço: Q C 08 LOTE 06 LOJA 01 - TAGUATINGA-BRASÍLIA/DF
Inscrição no CF/DF: 07.332.841/003-40
Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0022-01

Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
Endereço: CNG 02 LOTES 13/14 LOJA 01-TAGUATINGA-BRASÍLIA/DF
Inscrição no CF/DF: 07.332.841/004-21
Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0024-65

Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
Endereço: PLATAFORMA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA LOJAS 2/20-BRASÍLIA/DF
Inscrição no CF/DF: 07.332.841/005-02
Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0021-12

Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
Endereço: CNM 02 BLOCO “A” LOTE 10-CEILÂNDIA-BRASÍLIA/DF
Inscrição no CF/DF: 07.332.841/06-93

Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0025-46
 Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
 Endereço: C 12 BLOCO "J" LOJA 01-TAGUATINGA-BRASÍLIA/DF
 Inscrição no CF/DF: 07.332.841/007-74
 Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0023-84
 Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
 Endereço: SCLN QUADRA 307 BLOCO "C" LOJAS 12 E 70-BRASÍLIA/DF
 Inscrição no CF/DF: 07.332.841/008-55
 Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0028-99
 Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
 Endereço: CLS SUL QUADRA 102 BLOCO "A" LOJA 07-BRASÍLIA/DF
 Inscrição no CF/DF: 07.332.841/009-36
 Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0029-70
 Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
 Endereço: SHCS COM LOCAL QUADRA 307 BLOCO "D" LOJA 11-BRASÍLIA/DF
 Inscrição no CF/DF: 07.332.841/011-02
 Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0034-37
 Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
 Endereço: SHI/SUL CL QI 11 BLOCO "R" LOJAS 26, 37, 48 E 53-BRASÍLIA/DF
 Inscrição no CF/DF: 07.332.841/012-85
 Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0039-41
 Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
 Endereço: QE 11 ÁREA ESPECIAL L LOJAS 27, 29, 30 E 32-GUARÁ-BRASÍLIA/DF
 Inscrição no CF/DF: 07.332.841/013-66
 Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0038-60
 Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
 Endereço: SHC/SUL CL QUADRA 202 BLOCO "C" LOJA 18-BRASÍLIA/DF
 Inscrição no CF/DF: 07.332.841/014-47
 Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0037-80
 Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
 Endereço: QNM 18 CONJ. "C" LOTE 02-CEILÂNDIA-BRASÍLIA/DF
 Inscrição no CF/DF: 07.332.841/015-28
 Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0036-07
 Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
 Endereço: CNB 9 LOTE 06 LOJAS 3 E 4-TAGUATINGA-BRASÍLIA/DF
 Inscrição no CF/DF: 07.332.841/016-09
 Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0035-18
 Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
 Endereço: AV. CENTRAL BL. 525/635 LT 585-NÚCLEO BANDEIRANTE
 BRASÍLIA/DF
 Inscrição no CF/DF: 07.332.841/017-90
 Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0040-85
 Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
 Endereço: SQN 05 CJ. 07 LOJA 05-RIACHO FUNDO-BRASÍLIA/DF
 Inscrição no CF/DF: 07.336.470/019-51
 Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0046-70
 Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
 Endereço: QD. CENTRAL BL. 12 LT. 12 LJS. 01 E 02 - SOBRADINHO
 BRASÍLIA/DF
 Inscrição no CF/DF: 07.336.470/020-95
 Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0047-51
 Nome: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
 Endereço: QNN 01 CONJ. C LOTE 03-CEILÂNDIA-BRASÍLIA/DF
 Inscrição no CF/DF: 07.336.470/021-76
 Inscrição no CNPJ: 16.010.431/0048-32
 CLÁUSULA SEGUNDA-Este Termo de Acordo de Regime Especial entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 2 de junho de 2001
 EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO
 Subsecretário da Receita

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 82/2001-SUREC/SEF,
 DE 12/09/2001

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1.996, Convênio ICMS 50/99, prorrogado pelo Convênio ICMS 72/00, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa ESAVE VEÍCULOS LTDA., doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, SAC LOTE 06 - BRASÍLIA - DF., inscrita no CF/DF sob o nº 07.422.531/001-94 e no CNPJ sob o nº 04.451.421/0001-90, neste ato representada por sua Procuradora Sra. VILMA AMANCIA DO AMARAL, portadora da Carteira de Identidade nº 492.248 - SSP/DF e CPF nº 287.194.411-34, resolvem celebrar este TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando o contribuinte remetente na qualidade de Substituto Tributário, autorizado a reduzir a base de cálculo do ICMS para 70,59% (setenta inteiros e cinqüenta e nove centésimos por cento) de forma que a carga tributária efetiva resulte num percentual de 12% (doze por cento), nas operações com veículos automotores, sujeitos ao Regime de Substituição Tributária de que tratam os Convênios 132/92 e 52/93 e alterações posteriores, remetidos para o Distrito Federal e destinados a ACORDANTE, obedecidas as exigências pactuadas, conforme processo nº 040.002.868/2001.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 93/2001-SUREC/SEF,
 DE 12/09/2001

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1.996 Portaria SEFP nº 308, de 20 de junho de 2001, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa SERRA BONITA ALIMENTOS LTDA, doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na RODOVIA GO 239 KM 19 S/Nº FAZENDA SÃO JOÃO DA RAQUEL - ALEXÂNIA/ GO, inscrita no estado de Goiás sob o nº 10.340.390-6 e no CNPJ/MF sob o nº 04.331.742/0004-01, neste ato representada por seu Procurador Sr. MARCOS MARTINS GOULART, residente e domiciliado à Rua C-18 Lotes 07/08 Apto. 100 - Setor Nova Suíça - Goiânia/GO, portador da Carteira de Identidade nº 314.895 SSP/GO e CPF nº 132.156.711-15, resolvem celebrar este TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE dispensada do recolhimento no momento do ingresso no território do Distrito Federal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente sobre as operações com carne bovina. obedecidas às exigências pactuadas, conforme processo nº 040.002.685/2001.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
 AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL

EDITAL N.º 24/2001-AGSUL/GEATE/SUREC/SEF, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA SUSPENSAS, com fundamento no art. 29, inciso I, alínea "c", item 2 e no art. 383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo nominados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mencionado diploma legal.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF
07360710/001-57	S R DA SILVA DUCHA RAPIDA ME	01096926/0001-95
07361924/001-13	SALLUS ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA	01045966/0001-08
07361688/001-07	CRISTIANE DE SOUZA MORAIS SANTOS	01253858/0001-20
07377910/001-37	DIMETAL IND. E COM. DE METAIS LTDA	37835394/0001-08
07399561/001-63	GOV. CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRES. LTDA	03300356/0001-39
07340483/001-94	COOP. HAB. DOS PROF. DA AREA MÉDICA LTDA	37982634/0001-05
07365408/001-77	OFFICINA 3 CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA	01502956/0001-54
07358491/001-67	PRISMA ENG. E ARQUIT. LTDA	03499498/0001-77
07315028/003-93	CASA DOS COLCHÕES LTDA	01586445/0003-20
07339596/001-68	CLINICA DO OLHOS DO DF LTDA	37078482/0001-02
07318743/001-80	CASA NOVA ARQUITETURA LTDA	37168366/0001-84
07410193/001-50	CFW MIDIA VIRTUAL	03814565/0001-09
07347655/001-23	PRIZON REPRESENTAÇÕES LTDA	72577018/0001-02
07365998/001-65	CPA CLINICA DE PNEUMOLOGIA	01367418/0001-61
07365705/001-12	SUELI APARECIDA DA CONCEIÇÃO	01494858/0001-12
07354760/001-70	ZANY PRESENTES E EMBALAGENS LTDA ME	00775512/0001-20
07390296/001-11	SAGANO SUDAMERI TECNOLOGIA LTDA	02807175/0001-30
07307822/001-21	MARIO'S BUFFET LTDA ME	24631619/0001-44
07322103/001-35	ELETRICA LAGO AZUL LTDA	00342329/0001-30
07381860/001-80	MVR ENGENHARIA LTDA	02354021/0001-30
07350338/001-19	GAMES E CIA VIDEOGAMES LOCADORA LTDA	72639677/0001-85
07342073/001-50	MARIA DA SILVA MACIEL ME	38070728/0001-62
07323359/001-97	CONAUCO CONTABILIDADE AUDITORIA LTDA	37159027/0001-31
07397600/001-15	BW COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	03227690/0001-04
07356943/001-51	PRIMO PANE PANIFICADORA LTDA	72605199/0001-92
07405900/001-99	AMETISTA CONSULTORIA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	03586556/0001-08
07398354/001-82	FORTIES SISTEMAS E TREINAMENTO LTDA	42985580/0001-63
07385507/001-98	SL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	02537982/0001-80
07376697/001-46	MINERAÇÃO PLANALTO LTDA	02672517/0001-52
07366662/001-10	KAIROS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS LTDA	01035078/0001-04

07359469/001-99	MEDIC MASTERS ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA	00952186/0001-84
07351927/001-07	A EDIFICIUM ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	72631096/0001-05
07380331/001-97	EXPLOURO MINERAÇÃO LTDA	01340813/0001-93
07367081/001-69	FS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	00527017/0001-00
07319143/001-93	CASA MAESTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	37161221/0001-51
07331608/001-89	COLUMBIA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA	00735639/0001-15
07356979/001-31	POLITERM CONSTRUÇÕES ISOLAMENTOS	00396166/0001-79
07365998/001-65	CPA CLINICA DE PNEUMOLOGIA E ASSOCIADOS LTDA	01367418/0001-02
073225621/001-09	RDN FEIRAS E PROMOÇÕES S/C LTDA	66994385/0001-68
07316183/001-92	R & H SERVIÇOS DE APOIO APESQUISA DE OPINIÃO E MERCADO	37154523/0001-00
07344687/001-95	MARLON CABELEIREIROS LTDA ME	38076667/0001-40
07400577/001-02	AKAONI E CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	72612575/0001-76
07402517/001-98	RR CLINICAS LTDA	03422256/0001-85
07339841/003-35	LABORATORIO LAVOISIER DE ANALISES CLINICAS LTDA	37085917/0002-27
07405980/001-55	TRANSPLANTE CAPILAR VERSATT LTDA	03590757/0001-70
07379476/001-01	CLINICA CARDIOLOGICA NONATO LTDA	02040386/0001-90
07322837/007-37	INSTITUTO GERAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EVANGELICAS -IGASE	33810946/0147-18
07316429/001-53	CINHA E CARDOSO LTDA	37096724/0001-90
07364584/001-28	M.LEMONS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMIDATA	01371633/0001-79
07344397/001-23	CEPI CURSO DE ESTIM. DAS POTENCIALIDADES DO IND. S/C LTDA	26446468/0001-06
07372598/001-59	LGMC CABELEIREIROS LTDA ME	24928707/0001-20
07352191/002-73	SIDE ONE-COMPACTO DISCO LTDA	00523721/0002-67
07385604/002-43	MARTINEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	41249749/0002-35
07370753/001-10	CD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01817179/0001-92
07389285/001-46	INFORMATEC COM. E ASSIST. TECNICA EM INFORMATICA LTDA	02751416/0001-77
07308060/001-35	ARKA BUTIK E ATELIER LTDA ME	00657684/0001-07
07332815/001-60	ARTE 506 PESQUISA DE ARTES LTDA ME	38038527/0001-88
07304429/001-86	JR MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37172376/0001-93
07410836/001-00	CIPRIAN PRODUÇÕES CULTURAS, ARTISTICAS E ESPORTIVAS LTDA	03849424/0001-13
07325681/001-50	ETELVINA ROSA DOS SANTOS	00058982/0001-72
07330629/001-03	EDYTEL DECORAÇÕES LTDA ME	38018644/0001-80
07392466/001-01	CROSTECH CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	02923698/0001-42
07366974/001-88	QUORUM PRODUÇÕES ARTISTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	01532356/0001-39
07398011/001-27	IMPERIO BURLESCO LTDA	03246455/0001-80
07332876/002-71	MD LOCAÇÃO DE FITAS DE VIDEO CASSETE LTDA	03606720/0002-74
07362116/001-19	VETORIAL CENTER SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	01245202/0001-66
07326631/001-54	TIMES ALIMENTAÇÃO E DIVERSOS LTDA	32930513/0001-98
07300867/001-93	NOGUEIRA E CAVALCANTE LTDA ME	00093161/0001-77
07398946/001-68	THE CLUB LTDA ME	03280950/0001-05
07373001/001-01	FOTOCENTER COMERCIO E SERVIÇOS FOTOGRAFICOS LTDA ME	01845507/0001-09
07406351/001-89	ACADEMIA THAYNARA LTDA	03610330/0001-97
07392271/001-07	PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME	02913575/0001-20
07390214/001-48	RURAL EMPREENDIMENTOS NOVA BETANIA LTDA	02802109/0001-78
07348163/001-00	FLAVIO MOREIRA BARBOSA ME	72613532/0001-05
07414859/001-67	MARIZA MACIEL DE SOUSA ME	04044908/0001-58
07401678/001-28	L L PAREIRA CABELEIREIROS ME	03383685/0001-90
07389946/004-12	ALÔ ELETRO COM. DE MOVEIS E ELET. LTDA	02779860/0004-43
07382024/001-50	RELOJOARIA E LOJA DE VARIEDADES UIMOLA LTDA	02030236/0001-04
07342070/001-90	EMMANUEL GOMES SANDINS ME	38019402/0001-00

07321733/001-65	ARAUJO ASSESSORIA IMOBILIARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	38018107/0001-30
07363796/001-24	MARLY DE OLIVEIRA COUTINHO ME	26454850/0001-53
07380608/001-45	EBENEZER CABELEIREIROS LTDA-ME	01625980/0001-80
07346959/001-28	AHC ORNAMENTOS AQUATICOS LTDA ME	37091246/0001-26
07304639/001-00	ABRAHAM LINCOLN DA SILVA MORAES	37995537/0001-49
07413602/001-51	BEBEZINHO CALÇADOS INFANTINS LTDA	03987903/0001-04
07371734/001-01	CENTRO OESTE BRASIL COMERCIO LTDA	72651771/0001-50
07357108/001-07	LIMEIRA E RIBEIRO LTDA	00698528/0001-86
07351561/001-74	EMLY'S PIZZARIA LTDA	00530078/0001-18
07330990/001-30	FOOD S LANCHES LTDA ME	26999565/0001-18
07387823/001-21	POLIANE COIFFEUR CABELEIREIROS LTDA ME	02661617/0001-83
07365223/001-17	MARCENATO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	01413403/0001-25
07348771/001-60	K F DISCOS LTDA	72605090/0001-55
07339274/001-55	PANIFICADORA SIRIA LTDA	38059532/0001-86
07333920/001-06	SQUEMA COSMETICOS LTDA ME	38049524/0001-40
07407536/001-65	A J COUROS LTDA	03665605/0001-90
07318031/001-70	RENNES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32916223/0001-90
073449922/001-98	ANA FLAVIA BREDERODE GONÇALVES	72605728/0001-58
07356364/001-04	SISTEMA MEDICO-HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL S/A	00733059/0001-99
07365808/001-19	ELECTRON ELETRONICA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME	37152691/0001-59
07390336/001-80	APEV- APOIO A EVENTOS LTDA	02808124/0001-23
07313354/001-02	ENCOPLAN ENGENHARIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	37130846/0001-56
07345478/001-50	FUNDAÇÃO FRANCISCO	93393342/0001-50
07319941/001-70	LAFUENTES E ASSOCIADOS ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA	37980257/0001-67
07322495/001-60	TELEDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	37163904/0001-48
07320973/002-79	CLINICA LETTIERI LTDA	00373317/0002-00
07372166/001-66	CENTRO DE AUDIODIAGNOSTICOS DE BRASILIA LTDA	01906482/0001-06
07350927/001-33	WANG HSIAO PO	72633233/0001-32
07329515/001-23	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	26411017/0001-25
07311203/001-20	MERCEARIA DO JUQUINHA LTDA	33474313/0001-30
07362317/001-43	JB ALIMENTOS LTDA	01153179/0001-80

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA

EDITAL N.º 43 - AGCEI-GEATE-SUREC-SEFP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 11, inciso V, artigo 16, inciso IV, e § 2º, inciso IV, todos da Lei n.º 657, de 25.01.1994, com redação dada pela Lei 1.080 de 15.05.1996, torna público a lavratura dos autos de infração constantes dos processos abaixo relacionados, ficando os respectivos contribuintes intimados a efetuarem o pagamento ou apresentarem impugnação à exigência fiscal, no prazo de 20(vinte) dias contados da intimação. Considera-se realizada a intimação em 10(dez) dias após a publicação do presente edital. Os autos de infração encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis das 09:00 às 16:00 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Ceilândia, situada na CNN 01 Bloco B - Ceilândia-DF.

PROCESSO	INTERESSADO	CF/DF
046.001.696/01	INDUSFRIO COMÉRCIO E SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	07.403.298/001-28
046.001.701/01	NÚBIA CRISTINA CALDAS DA SILVA ME	07.419.027/001-64
046.001.703/01	JAF DE AZEVEDO COSMÉTICOS ME	07.421.722/001-48
046.001.705/01	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA OLIVEIRA ME	07.421.058/001-55
046.001.706/01	STAR COMERCIAL DE TINTAS LTDA ME	07.419.051/001-76
046.001.707/01	MÓVEIS A S C LTDA ME	07.418.397/001-66
046.001.709/01	CASA DE CARNES MONTE MAR LTDA	07.396.831/001-57
046.001.710/01	NANDO & LOURDES COMERCIAL DE COSMÉTICOS E BELEZA LTDA ME	07.413.612/001-04

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**EXTRATO DE RESCISÃO**

Extrato de Rescisão ao Contrato de Gestão celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS. Processo nº 121.165.441/2000. Objeto: Constitui objeto deste Termo a Rescisão do Contrato de Gestão a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Artigo 79, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 05 de setembro de 2001. Assina pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente, Ricardo Lima Espindola - Diretor Administrativo e Financeiro, Aberones da Silva - Diretor de Informática e Danton Eifler Nogueira - Diretor Técnico. Assina pelo ICS: Ronan Batista de Souza - Presidente.

BANCO DE BRASÍLIA S/A**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratada: SQUADRA TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA. Objeto do Contrato: Aquisição de licença de uso do software de segurança GUARDIAN e suporte. Contrato: DIRAD/DESEG-2001/061. Assinatura: 18/09/2001. Vigência: 12 meses. Valor: R\$79.440,00. Licitação: Inexigível, com base no Inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93. Processo: 291/2001.

**DEPARTAMENTO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
GERÊNCIA DE DESIMOBILIZAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o imóvel referente ao item - 26 da Concorrência DIRAD/CPLIC-005/2001 foi alienado ao MAURO MASSARU GOMA pelo valor de R\$ 20.000,000; nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO RENATO BRAGA
Assistente

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO**

Entidade Responsável: Secretaria de Estado de Saúde			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
060.008762/2001	11.09.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de tegafur uracila 100mg
060.002483/2001	12.09.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de N-acetil cisteína sol. inj. 100mg/ml
060.010127/2001	12.09.2001	Art.24 Inciso XVI	Fornecimento de assinaturas do DOU e Diário da Justiça
060.007088/2001	12.06.2001	Art. 24 Inciso IV	Fornecimento de filmes radiológicos
Brasília, 17 de setembro de 2001 Diretoria de Apoio Logístico e Material			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS****TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
256/01	060.007536/01	10/10/01	14:30	Aquis. De diclofenaco e outros	2,00
248/01	060.007705/01	10/10/01	10:30	Aquis. De Metilergometrina e outros	2,00
247/01	060.007535/01	10/10/01	09:00	Aquis. De Aminofilina com 100mg e outros.	2,00
257/01	060.009106/01	09/10/01	09:00	Aquis. De Órtese aparelho auditivo.	8,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 18 de setembro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CV 326/2001**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da CV 326/01, proc. 060.005745/2001, objetivando a aquisição de aspirador cirúrgico elétrico e outros, será realizada no dia 25/09/2001, às 09:30 horas.

Brasília, 18 de setembro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

**AVISO DE JULGAMENTO
CONVITE 199/01**

Processo: 060.003669/2000

Objeto: Aquisição de fotóforo com luz alógena e outros.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu DESCLASSIFICAR a(s) proposta(s) de preços da(s) firma(s) 03- UNICOM PRODS HOSP. LTDA com base no artigo 48, inciso I da Lei nº 8.666/93, 02- OBJETIVA PRODS PROFISSIONAIS LTDA e 04- H STRATER & CIA LTDA com base no artigo 48, inciso II da Lei nº 8.666/93. Dessa forma fica fixado até o dia 21/09/2001 às 11:00 horas para apresentação de novas propostas.

Brasília, 18 de setembro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

**AVISO DE ADIAMENTO
TP 239/2001**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 060.007441/2001, objetivando a aquisição de bolsa p/ ostoma intestinal recortável e outros prevista para o dia 18/09/01, às 15:30, foi adiada SINE DIE face ao acatamento do pedido de impugnação interposto pela empresa Bristol-Myers Squibb Brasil S/A.

Brasília, 18 de setembro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº CV300/01 - PROC. 063.000152/2001
Vencedora/Item/Valor
BIOLAB MERIEUX S/A-01-R\$ 63.500,00

EDITAL Nº CV 249/01 - PROC. 060.003625/01
Vencedora/Item/Valor
MEDICAL SHOP PRODS. HOSP. LTDA - 01, 02, 03 - R\$ 9.557,40
DMI MAT. MÉD. HOSP. LTDA - 05 - R\$ 390,00
Desclassificada/Item

ELAN PRODS. HOSP. LTDA - 01, 02, 03
MICROMEDICAL MAT. MÉD. HOSP. LTDA - 04

Obs.: Foi sugerida a revogação do item 04. Este resultado altera e substitui o anteriormente publicado no DODF de 04/09/2001.

EDITAL Nº CV247/01 - PROC. 063000113/01
Vencedora/Item/Valor
D.M.I MAT. MÉDICO HOSP. LTDA- 03, 04- R\$1.069,20
STARMED ARTIGOS MÉD. E HOSP. LTDA- 06, 07, 08, 09- R\$1.324,00
Desclassificada/Item

LM COM. E SERV. LTDA- 03, 06, 10, 11, 12, 13, 14
MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA- 03
STARMED ARTIGOS MÉD. E HOSP. LTDA- 03

OBS: Foi sugerido a revogação dos itens 01, 02, 05, 10, 11, 12, 13, 14. Este resultado altera o publicado no DODF de 30/08/2001.

EDITAL Nº CV 284/01 - PROC. 060.006447/01
Vencedora/Item/Valor
DENTAL LELLO Ltda. - 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19 - R\$ 21.458,00

SAÚDE COM. DE PRODS. HOSP. LTDA - 11, 20 - R\$ 948,00
DENTAL ROMA LTDA - 18 - R\$ 2.829,00
Desclassificada/Item

DENTAL ROMA LTDA - 15
SAÚDE COM. DE PRODS. HOSP. LTDA - 18
Obs.: Foi sugerida revogação para o item 02.

EDITAL Nº CV 221/01 - PROC. 063.000092/01
Vencedora/Item/Valor
ELETROPITALAR COM. E ASSIST. TÊC. LTDA - 01 - R\$ 7.400,00

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº TP/ 192/01 - PROC. 060.003791/01
Vencedora/Item/Valor
HIPOLABOR FARMAC. LTDA - 01 - R\$ 1.176,00
LABOR. NEO QUÍMICA COM. IND. LTDA - 02- R\$549,50
UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A - 04 - R\$3.960,00
CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS E FARM. LTDA - 05 - R\$1.149,60
MAJELA HOSPITALAR LTDA - 06 - R\$61.680,00
LABORATÓRIO BIOSINTÉTICA LTDA - 03 - R\$ 3.744,00
Obs.: Este resultado altera e substitui o anteriormente publicado no DODF de 01/08/2001.

EDITAL Nº TP/230/01 - PROC. 061.009279/2000
Vencedora/Item/Valor
MEDICAL SHOP PRODS. HOSPITALARES LTDA - 01 - R\$ 277.300,00.

EDITAL Nº TP/209/01 - PROC. 060.006388/01
Vencedora/Item/Valor
SIEMENS LTDA - 01 - R\$ 109.310,00
MONNA HOSPITALAR LTDA - 02 - R\$ 33.738,00
Desclassificada/Item
LINHA MÉDICA COM., REP. E IMP. LTDA - 02
MERCADO DIAG. E HOSP. LTDA - 02

EDITAL Nº TP/180/01 - PROC. 060.002267/2001
Vencedora/Item/Valor
Firma 06 - BARRIER COM. E SERV. LTDA - 04 - R\$ 17.000,00
Firma 09 - SANVAL COM. E IND. LTDA -08 - R\$ 2.400,00
Firma 10 - PRODOTTI LAB. FARM. LTDA - 03 - R\$ 174.000,00
Firma 01 - HIPOLABOR FARM. LTDA - 05 - R\$ 35.000,00
Firma 14 - GRENPHARMA QUIM. E FARM. LTDA - 7 - R\$ 1.000,00
Firma 16 - LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA - 02,09 - R\$ 28.300,00
Firma 22 - BH PHARMA COM. LTDA - 01, 06 - R\$ 11.100,00
Desclassificadas/itens
PRODIET FARM LTDA - 06
CRISTÁLIA PRODS. QUIM. FARM. LTDA - 05
BH PHARMA COM. LTDA - 02

Brasília, 18 de setembro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2001-SO (*) NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96 EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 112.000.475/2001 - PARTES: DF/SO X Consórcio CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A e CONESA - CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: execução das obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica, localizadas no Lote 2, em Santa Maria/DF, consoante específica a proposta de fls. 960/1041 e 1.356/1.366. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura. O prazo para início das obras e serviços, em dias consecutivos, é de até 5 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço. O prazo total da execução das obras e serviços será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data de comunicação escrita do CONTRATADO. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente pela SO/GDF mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data do recebimento provisório, observado o disposto no artigo 69, combinado com artigo 73, da Lei nº 8.666/93. VALOR: O valor total do Contrato é de US\$ 3.997.790,92 (Três milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa dólares norte americanos e noventa e dois centavos de dólar), equivalente a R\$ 9.216.507,19 (Nove milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e sete reais e dezenove centavos), correndo à conta de recursos orçamentários previstos no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 2.565, de 20/07/2000 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 21/07/2000. O preço em Reais foi calculado com base na cotação do Dólar Norte-Americano vigente em 22/05/2001, relativo ao dia da abertura das propostas, considerando a taxa de câmbio oficial de compra de um Dólar Norte-Americano igual a R\$ 2,3054 (Dois reais, três mil e cinquenta e quatro milésimos de real). Os preços são fixos e irremovíveis durante a vigência deste Contrato. À conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, será empenhada, inicialmente, a importância de R\$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deste exercício correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II - Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101.0010; III - Natureza da Despesa: 4590.51; IV - Fontes de Recursos: 136 (002859) e 107. Os empenhos iniciais totalizam o valor de R\$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais), conforme Notas de Empenho nºs 00587, 00588, 00589 e

00590, emitidas em 10/09/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato obedece aos termos do Edital de Concorrência pública internacional nº 003/2001 - NOVACAP, das Normas e Procedimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; do Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração: DATA DE ASSINATURA: 13/09/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DAVID JOSÉ DE MATOS, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras - respondendo. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA na qualidade de Representante Legal do Consórcio, respectivamente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, DODF nº 179, de 17/09/2001, págs. 53/54.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2001-SO (*) NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96 EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 112.000.475/2001 - PARTES: DF/SO X CONTERC - CONSTRUÇÃO, TERRA-PLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: execução das obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica, localizadas no Lote 1, em Santa Maria/DF, consoante específica a proposta de fls. 773/854 e 1.345/1.354. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura. O prazo para início das obras e serviços, em dias consecutivos, é de até 5 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço. O prazo total da execução das obras e serviços será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data de comunicação escrita da CONTRATADA. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente pela SO/GDF mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data do recebimento provisório, observado o disposto no artigo 69, combinado com artigo 73, da Lei nº 8.666/93. VALOR: O valor total do Contrato é de US\$ 3.458.109,53 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e nove dólares norte americanos e cinquenta e três centavos de dólar), equivalente a R\$ 7.972.325,71 (Sete milhões, novecentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e sete centavos), correndo à conta de recursos orçamentários previstos no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 2.565, de 20/07/2000 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 21/07/2000. O preço em Reais foi calculado com base na cotação do Dólar Norte-Americano vigente em 22/05/2001, relativo ao dia da abertura das propostas, considerando a taxa de câmbio oficial de compra de um Dólar Norte-Americano igual a R\$ 2,3054 (Dois reais, três mil e cinquenta e quatro milésimos de real). Os preços são fixos e irremovíveis durante a vigência deste Contrato. À conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, será empenhada, inicialmente, a importância de R\$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deste exercício correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II - Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101.0010; III - Natureza da Despesa: 4590.51; IV - Fontes de Recursos: 136 (002859) e 107. Os empenhos iniciais perfazem o valor de R\$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais), conforme Notas de Empenho nºs 00581 e 00582, emitidas em 06/09/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato obedece aos termos do Edital de Concorrência pública internacional nº 003/2001 - NOVACAP, das Normas e Procedimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; do Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DAVID JOSÉ DE MATOS, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras - respondendo. Pela CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO na qualidade de Representante Legal, respectivamente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, DODF nº 179, de 17/09/2001, pág. 54.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 007 / 2001 - ASCAL/PRES, que a mesma fica revogada, por conveniência administrativa. Data da 1ª, 2ª e 3ª publicações no DODF de 11.05.2001 pág. 28, 18.06.2001 pág. 46 e 03.08.2001 pág. 32.

Brasília, 17 de setembro de 2001
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor de Cadastro e Licitação/Pres.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Resolução da Diretoria nº 174, de 03.09.01, REVOGA a decisão exarada por meio da Resolução de Diretoria nº 046, de 23.03.2001, que ratificou a inexigibilidade de licitação em favor do INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - INTEGRA, bem como autorizou sua contratação para realização do programa denominado "JOVEM APREDIZ".

Brasília, 17 de setembro de 2001
TERESA CRISTINA ALVES PRADO
Procuradora Jurídica

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE PENITENCIÁRIO, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, DE PAPIOSCOPISTA POLICIAL, DE PERITO CRIMINAL E DE PERITO MÉDICO-LEGISTA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N.º 27/2001 – PCDF, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), torna público o resultado final no concurso, de acordo com o item 3 do Edital n.º 25/2001 – PCDF, de 10 de setembro de 2001, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 11 de setembro de 2001, da candidata ao cargo de Agente Penitenciário da carreira da Polícia Civil do Distrito Federal, na condição *sub judice*. 1 Resultado final no concurso da candidata ao cargo de Agente Penitenciário, na condição *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata, nota e classificação final no concurso. 10505554, Mariangela Martins da Cunha, 17,00, 241.

2 Os candidatos ao cargo de Agente Penitenciário com classificação final igual ou superior a 241, divulgada por meio do Edital n.º 26/2001 – PCDF, de 13 de setembro de 2001, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 14 de setembro de 2001, ficam com suas posições acrescidas de uma unidade.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA
Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: 150.000795/2001; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X IATE CLUBE DE BRASÍLIA, na qualidade de Beneficiário; ESPÉCIE: Contrato n.º 032/2001-FAC. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a difusão e o incremento das atividades artísticas e/ou culturais, conforme processo 150-000795/2001, para realização do Projeto “V PRÊMIO ARTES VISUAIS DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA”, conforme o processo acima mencionado; DOS RECURSOS: Os recursos financeiros para execução do presente contrato, fixados em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelo Conselho de Administração do FAC, serão transferidos, em uma única parcela, à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, para recebimento e movimentação, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do programa de Trabalho 13.392.1300.2752/001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá início na data de sua assinatura, com duração de 180 (cento e oitenta) dias. DO EXECUTOR: FELICIANA LUSTOSA CASTELO BRANCO, Técnico em Administração Pública, matrícula 91.035-X; DATA DE ASSINATURA: 14/09/2001; SIGNATÁRIOS: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/BENEFICIÁRIO: ENNIUS MARCUS DE MORAES MUNIZ, TESTEMUNHAS: GERALDO MAGELA DE REZENDE e TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

PROCESSO: 150.000825/2001; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO, na qualidade de Beneficiário; ESPÉCIE: Contrato n.º 014/2001-FAC. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a difusão e o incremento das atividades artísticas e/ou culturais, para realização do Projeto “CARTILHA - ALFABITIZAÇÃO AMBIENTAL”, conforme o processo acima mencionado; DOS RECURSOS: Os recursos financeiros para execução do presente contrato, fixados em R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), pelo Conselho de Administração do FAC, serão transferidos, em uma única parcela, à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, para recebimento e movimentação, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do programa de Trabalho 13.392.1300.2752/001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá início na data de sua assinatura, com duração de 360 (trezentos e sessenta) dias. DO EXECUTOR: MARILENE GONÇALVES DE SOUSA, Chefe do Núcleo de Documentação e Memória/SEC, matrícula 1650045-2; DATA DE ASSINATURA: 14/09/2001; SIGNATÁRIOS: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/BENEFICIÁRIO: REJANE PIERATTI, TESTEMUNHAS: GERALDO MAGELA DE REZENDE e TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 072/2001-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa COMPANHIA DE TEATRO CASA DE ARTES; Processo 150.000351/2001. OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a Clausula Segunda, itens 2.1 e 2.2 e a Cláusula Quinta, item 5.1, “I”, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA: 2.1. O prazo de cessão é de 03 (três) dias, com estréia prevista para o dia 11/09/2001, ficando designado os dias 10/09/2001 e 18/09/2001, a partir das 09:00 horas para montagem do espetáculo; 2.2. O espetáculo realizar-se-á nos dias 11/09/2001 às 10:00 e 16:00 horas, 12/09/2001 às 10:00, 15:00 e 16:00 horas e 18/09/2001, às 19:00 horas; CLÁUSULA QUINTA- 5.1. A título de caução, o valor de R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) por sessão, totalizando R\$1.800,00 (HUM MIL E OITOCENSTOS REAIS), referente à Taxa Mínima de Cessão do espaço, que será devolvida à CESSIONÁRIA na prestação de contas ou revertida aos cofres da cedente quando do percentual de retenção de bilheteria não atingir o montante desta mesma Taxa Mínima; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/09/2001; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: MANOEL ROSA AMURIM, TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e JOSÉ LUIZ COSTA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO N.º 17/93

PROCESSO: 150.000.072/96 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CARLOS AUGUSTO DA SILVA, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Padrão N.º 017/93. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto alterar o item “3” do Termo Padrão de Contrato n.º 17/93, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Os recursos financeiros para a execução do presente Contrato, ficam fixados em R\$ 15.100,00, (quinze mil e cem reais), sendo que deste valor R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria da Subatividade 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 90 (noventa) dias. DO EXECUTOR: Designado o Servidor PAULO ROBERTO BUSTAMANTE BARRETO, matrícula 93968-4. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: CARLOS AUGUSTO DA SILVA, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 8/2000

PROCESSO: 150.000.295/96 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Carlos Eduardo Bivar Pereira, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato N.º 008/2000. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto alterar o item “3” do Contrato n.º 008/2000, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Os recursos financeiros para a execução do presente Contrato, ficam fixados em R\$ 13.435,48, (treze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), sendo que deste valor R\$ 1.875,48 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria da Subatividade 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 60 (sessenta) dias. DO EXECUTOR: Designado o Servidor PAULO ROBERTO BUSTAMANTE BARRETO, matrícula 93968-4. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: CARLOS EDUARDO BIVAR PEREIRA, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato n.º 6013. ASS.: 06/09/2001. PROCESSO: 92.003765/2000. PARTES: CAESB X MBR ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução do Contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ MBR ENGENHARIA LTDA: Márcio Edvandro Rocha Machado.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 092.003481/2001. ASS.: 17/09/2001. PARTES: CAESB X CLUBE ESCOLAR DO CENTRO INTERESCOLAR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CIEF. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: realização no Projeto “Geração Campeã” na modalidade natação. VALOR: R\$ 118.459,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais). AUTORIZAÇÃO: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite – Presidente da CAESB.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA CP - 7/2001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará a Concorrência CP - 007/2001-CAESB, processo n.º 00092.000.683/2001, tipo de licitação: menor preço, para execução das obras de implantação do Centro de Reservação Leste (RAP-SS2), Booster Leste (EBO-SS2) Unidades de Tratamento Simplificado Leste e Oeste (UTS-SS1 E UTS-SS2), melhorias nos poços existentes, complementação da instalação de novos poços, automação e complementação das instalações elétricas de 20 poços, dos 2 Boosters, da 2 UTS'S e dos Centros de Reservação Leste e Oeste, na cidade de São Sebastião, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

Data de abertura da licitação: 25 de outubro de 2001, às 09:00 horas.

Data limite para aquisição do edital: 19 de outubro de 2001

Data limite para recolhimento da garantia de participação: 23 de outubro de 2001, no valor de R\$ 39.000,00.

Data de realização de vistoria técnica: 22 ou 23 de outubro de 2001.

O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 19 de setembro de 2001 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 60,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo, no horário das 08:30 às 13:30 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340.

Observação: Em vista do “Programa de Economia de Energia Elétrica” implantado pelo Governo Federal, a Companhia de Saneamento do Distrito Federal adotou horário corrido de 8:00 às 14:00 horas, e que este será o horário comercial enquanto perdurar o referido programa.

Brasília, 18 de setembro de 2001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISOS DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CVM-89 E 96/2001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público os resultados dos julgamentos: Convite nº 089/2.001, processo nº 92.0002.771/2.001 para aquisição REAGENTES SPANDS, da forma que se segue: firma: HEXIS CIENTÍFICA LTDA., vencedora do Item Único, com o valor total: Valor Total: R\$ 34.968,00 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais). Convite nº 089/2.001, processo nº 92.0003.958/2.001 para prestação de serviços de BORRACHARIA, da forma que se segue: firma AUTO PEÇAS SOLMAR LTDA., como o percentual de Desconto: 42% (quarenta e dois por cento) sobre a tabela de preços da Caesb como o valor Total do Empenho por Estimativa: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CONVITE CVO-15/2001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite CVO - 015/2001-CAESB, tipo de licitação: menor preço, processo nº 00092.002.584/2.001 para Execução de serviços de reforma do vestiário do posto de serviço do Gama, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, da forma que se segue: empresa GOIANAZ - ENGENHARIA LTDA vencedora com o valor global de R\$ 136.492,00 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e noventa e dois reais).

Brasília, 18 de setembro de 2001
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/99

PROCESSO Nº 196.000232/99 – PARTES: DF/FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA e DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA – OBJETO: a alteração contratual visando o reequilíbrio econômico e financeiro dos serviços de desratização e desinsetização, no percentual de 1.0947, passando de R\$ 4.192,00 para R\$ 4.589,00, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do referido Contrato e em consonância com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Portaria SEPLAN/SEF do GDF nº 087/91, de 20.09.91, a partir de 03 de agosto de 2001. - DATA DE ASSINATURA: 28/08/2001 – SIGNATÁRIOS: pela Fundação Pólo Ecológico de Brasília: Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela contratada: Alba Lucis Passos Pedrosa, na qualidade de Diretora.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 2001

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA RECEBIMENTO DE IMÓVEL DE PROGRAMA
HABITACIONAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados para recebimento de imóvel do Programa Habitacional do Governo do Distrito Federal, a comparecerem na sede desta Secretaria, localizada na Quadra 06 Bloco "A" – Setor Comercial Sul – Brasília, 1º andar, para, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), receberem os imóveis que lhes foram designados. O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará o cancelamento da distribuição e arquivamento do processo.

CEILÂNDIA / BECOS

NOME	CPF
Ailton de Jesus Venancio Fernandes	297.190.701-53
Aristides Campos Braga	428.597.511-49
Carlos Moreira Alves	473.389.621-20
Cláudio Silva Oliveira	563.229.761-68
Edna Edite Alves Correia	411.130.981-04
Francisco Roberto Silva Leal	355.905.721-34
João de França Ferreira	263.238.001-44
Marcos Antônio de Carvalho	226.980.511-91
Marcos Roberto de Souza	478.020.811-49
Maria da Sulidade Cirino da Rocha	288.027.051-00
Reginaldo Alves de Lima	185.626.801-25
Sérgio da Costa Corrêa	692.947.631-53
Solano Joaquim Neiva	297.171.831-04
Jailson de Sousa Gomes	393.138.671-68

RECANTO DAS EMAS – PRÓ MORADIA

NOME	CPF
Aldenice Lima Sabatê	287.225.821-37
Elias Rodrigues da Silva	539.075.581-20
Eliêne da Costa Soares	539.084.061-53

Elyoenes Farias de Limas	584.012.961-53
Enoque Rabelo de Oliveira	538.905.071-15
Ilda Jose da Silva	093.307.201-53
Jose Roberto dos Santos	358.746.001-91
Lilian Felício Silva	240.107.071-00
Maria Guilhermina de Souza	417.651.921-53
Maria Jose Batista	221.948.941-87
Maria Rita Pereira da Costa	583.668.571-15
Rosilaini Maria Candida de Moura Alves	222.274.741-49
Silvany Vieira Gomes	305.262.481-49

SAMAMBAIA

NOME	CPF
Alda Maria Pinheiro	258.841.821-04
Acacio José de Alcantara	373.460.241-68
Adma de Brito Silva	359.181.791-00
Aldenilda Cavalcante de Sousa	552.040.311-20
Aldenora Ferreira França	344.101.801-00
Almiro Alves Pereira Filho	351.834.461-72
Angela florencio Magalhães	381.416.201-34
Angela Maria de Souza de Queiroz	209.811.986-00
Angela Maria Ribeiro	714.595.101-00
Antenor Neves do Amaral	373.551.551-72
Antônio de Sousa Rodrigues	008.475.691-87
Antônio Gomes	214.379.047-34
Antônio Nilson dos Santos	182.509.391-15
Antônio Santana Alves de Lima	087.112.671-00
Carlos Alberto de Sousa Costa	296.145.541-34
Carlos Alberto Mendes de Sousa	310.080.971-87
Carlos Alberto Nunes Batista	085.574.031-00
Carlos Augusto Rodrigues da Rocha	225.090.621-15
Carlos Roberto Martins Cardoso	462.274.821-53
Celia Maria Garcia Fernandes	538.831.871-00
Cicero Gomes da Cruz	152.030.501-04
Clely Silva Junior	276.145.811-72
Cleonice Oliveira Silva	443.803.801-49
Dalcimar Maria da Conceição	305.423.321-91
Dameres Ferreira Borges	118.992.438-28
Daniel Marcos Andre	296.729.701-10
Denise Iones da Silva Cavalcante	239.693.421-04
Dickson Marques Parente	364.555.551-04
Divina Alves Ferreira Lemos	400.462.651-04
Dorcelina Aparecida da Cunha Marcal	182.637.981-91
Edmilson Dourado Silva	313.447.631-20
Edmilson Pereira da Silva	371.665.061-72
Edson Alves de Almeida	221.460.401-49
Edson Barros de Andrade	417.540.851-72
Edson Tricanico Lauriano	115.728.171-00
Elias Felix Marinho	393.129.761-68
Elias Ferreira Rodrigues	222.631.101-78
Elionides Pereira Rossi	151.759.361-15
Elisabete Porfirio de Carvalho	291.543.241-49
Emirlene Moreira de Sousa Nunes	524.028.511-04
Ervall dos Santos	223.790.021-34
Eunice Magalhães Lisboa	398.486.201-68
Eunice Pereira de Carvalho	226.605.931-91
Evani Rodrigues de Sousa Santana	244.992.261-04
Evelyne Gomes de Pontes	316.919.781-91
Fatima Maria dos Santos	245.384.931-04
Fernanda da Costa Lima	504.742.781-15
Fernando Luis Ferreira dos Santos	358.899.421-15
Fernando Souza Clemente	270.825.551-72
Francineide Monica de Sousa	291.546.691-20
Francisca Angela de Souza	296.342.371-34
Francisco das Chagas Souza	132.430.043-49
Francisco de Assis Alves da Costa	279.303.431-20
Francisco de Assis Lopes	116.472.301-44
Francisco Nilson de Miranda	281.806.151-20
Francisco Reginaldo da Silva	381.301.731-15
Francisco Simões de Oliveira Neto	244.428.441-00
Frutuoso Eterno Vieira de Faria	259.719.641-00
Gemar de Jesus Martins	276.142.201-53

Geovana Fideles da Silva	583.835.651-00	Nazaré Martins Vissoci	259.223.511-68
Gerardo Miranda de Carvalho	084.640.301-34	Neide Teixeira Coelho Camargo	265.743.651-04
Gilberto Vete da Silva	092.971.891-72	Nilta Pereira dos Santos Anjos	401.036.411-49
Gilmar Joaquim dos Santos	357.862.131-53	Odilon Pinto de Almeida	154.237.191-00
Gilmar Ventura de Abreu	296.410.391-72	Raimundo Araujo Chaves	297.166.401-53
Gilvan Messias de Souza	324.922.191-00	Raimundo Pereira dos Santos	222.789.071-15
Gilvan Rodrigues de Santana	258.838.101-44	Raquel Roberto da Silva Tavares	392.802.171-00
Gilvany Fernandes Vitor	316.689.761-53	Regina Lucia Cardoso da Silva	523.995.401-15
Glaciene Alves da Rocha Sobral	538.252.681-87	Rildo Alves Dias	371.791.281-04
Glaucira Felix de Farias Silva	247.523.711-20	Rosa Irene Bezerra Alves	443.185.611-00
Gutemberg Matias Rezende	301.584.431-87	Rosalba Gomes Oliveira	443.303.401-00
Heleno Sergio Ferreira de Araujo	224.556.201-15	Rosangela Linhares Pinheiro	316.907.261-72
Hidemi Kudo	261.887.321-15	Rosemary Antunes dos Santos Dias	371.737.311-00
Hilda Evangelista Matos Cruz	327.291.621-00	Rosemary Auzier Portela	416.223.911-87
Ilson de Deus Martins	368.692.101-44	Sandra Maria de Lima Ferreira	901.968.996-72
Iolanda Gomes	333.886.101-00	Semiramis Santana da Cruz	703.227.161-87
Ismael de Jesus Souza	289.148.131-34	Sergio Henrique Silva Rodrigues	266.965.411-87
Israel José Pereira dos Santos	462.615.671-15	Solange Feitosa Rodrigues	399.152.471-68
Itamar Alves Soares	223.436.101-00	Solimar Messias de Carvalho	259.690.131-53
Ivanilde Andrade dos Santos	368.797.461-87	Sonia Maria Ferreira de Souza	838.362.681-91
Jaime Aparecido Ramos	297.497.601-82	Sueli Moreira Coutinho	344.286.071-72
Janete Alves Machado Bazzi	268.554.291-49	Sueli Silva Cabral	258.491.821-87
Janio Pinto	153.524.121-72	Terezinha Candida de Jesus	398.164.941-91
Jeomar Xavier de Oliveira	536.754.281-68	Valmiro Simões Felix	066.892.801-87
Joana Pereira Ramos	220.521.601-59	Vania Rodrigues Barreto	244.296.351-53
João Marcio Marques	516.255.981-49	Vanusa Cristina Rocha	573.088.101-00
Joel Luis Barbosa	046.522.151-34	Vicente de Paulo Mariano Damasio	184.540.381-91
José Alberto de Sousa	461.561.271-00	Vilmar Xavier Costa	323.199.671-68
José Carlos Carreiro dos Santos	279.619.231-87	Virginia Lucia da Silva	480.293.271-53
José Creosostomo Barbosa	112.971.821-20	Wilson Costa Portela	351.429.871-87
José Dias da Costa	245.470.421-87	Wilson Machado Irineu	371.491.051-49
José do Socorro dos Santos	245.542.861-34	Wlany Rodrigues da Silva	449.546.891-04
José Marcos Rodrigues Machado	504.374.611-49	Ysmine de Jesus Campelo Aragão Gomes	358.521.431-20
José Orfelino Barbachan	186.270.641-72	Zelia Maria de Lima	373.032.521-34
José Severino da Silva	274.390.544-15		
José Vicente do Nascimento	266.443.041-68		
Judson Gomes dos Santos	266.317.681-87		
Jupira Marques Monturil	392.783.281-20		
Juvenal Gonçalves de Araujo	102.107.411-04		
Juvencio Ferreira da Silva	151.946.391-04		
Katia Sampaio da Silva Xavier	221.253.611-91		
Laercio Gomes Rodrigues	720.201.131-04		
Laudemiro Ferreira de Araujo	227.229.551-72		
Leoncio Hamilton Vieira Ferreira	398.760.201-53		
Leonides Antônio Bimbato	244.330.711-53		
Lucilene Lima Cosme	317.072.381-20		
Lucimar Dias de Oliveira Santana	553.724.301-68		
Lucirene Maria Silva	309.871.641-04		
Luiz Alberto Alves Rodrigues	204.731.502-63		
Luiz Antônio Aquino	143.656.181-72		
Luiz Carlos de Freitas	046.334.741-20		
Luiz Carlos Figueiredo de Assis	313.512.551-34		
Luiz Pereira Rodrigues	324.916.381-34		
Manoel Antônio Oliveira Cibrao	334.875.881-53		
Manoel Soares Machado	226.169.421-00		
Mara Lucia de Souza Leão	553.351.281-00		
Maria Aparecida Gonçalves dos Santos	664.995.421-72		
Maria Aparecida Martins Arruda	295.897.111-20		
Maria da Conceição Lima de Oliveira	184.939.121-15		
Maria de Lourdes de Almeida Reis	316.644.741-53		
Maria de Lourdes de Souza Filha Gomes	318.817.851-49		
Maria do Carmo Vilarins Lacerda	417.739.001-10		
Maria Helena Martires	552.109.881-04		
Maria Madalena dos Santos	398.200.251-68		
Maria Neuma Pereira	551.940.951-04		
Maria Silvaneide Campos	719.998.171-68		
Maria Vitoria da Silva dos Santos	386.222.971-87		
Marília Barreto da Silva	334.466.871-49		
Marilza Prado da Silva	371.713.131-15		
Marlene Batista Viana	226.182.871-34		
Mirtes Bernardo de Pontes	224.036.631-15		
Murilo Macena Silva dos Anjos	247.779.781-68		
Natal Cilde Gomes de Sousa	150.002.061-34		
Natalício Gomes da Silva	226.447.501-30		

Brasília, 12 de Setembro de 2001
IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 111.000.728/2001. ESPÉCIE: Contrato nº 1163/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Greentec Tecnologia Ambiental Ltda. OBJETO: execução de serviços técnicos para elaboração de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI para o Parcelamento Urbano denominado Setor Habitacional Vertical Sul - SHVS, Área 1, SOF/SUL, na cidade do Guará - RA-X - Distrito Federal. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: com dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, à qual se sujeitam as partes contratantes. VALOR: R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil e novecentos e cinqüenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, correndo à conta do Programa de Trabalho 15.451.4100.1997.0008 - Estudos, Projetos e Implantação de Infra-Estrutura no Distrito Federal, Classificação Econômica 459051- Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 604, datada de 13-9-2001 VIGÊNCIA: O contrato terá início a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e vigorará até 31.12.2001. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 14-9-2001. P/CONTRATANTE: Eri Rodrigues Varela, José Gomes Pinheiro Neto e Juvenal Antunes Pereira. P/CONTRATADA: Eduardo Ribeiro Felizola. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Gilverleno Nogueira do Nascimento.

Nº DO PROCESSO: 092.002.082/2001. ESPÉCIE: Contrato nº 1177/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Companhia de Saneamento do Distrito Federal-CAESB. OBJETO: A Companhia de Saneamento do Distrito Federal, na qualidade de proprietária dos imóveis denominados Módulos 2045, 2035, 2025, 2015, 2005, 1985 e 1995, do SIA, Trecho 02 - Setor de Indústria e Abastecimento - Brasília-DF, coloca-os à disposição da Terracap para que esta promova a Licitação Pública objetivando a venda dos referidos terrenos nas condições em que se encontram.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: com autorização da Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 2092ª Sessão, datada de 31.07.2001, e de acordo com o que determina a Lei nº 2.548, de 02 de junho de 2000, publicada no DODF de 05.06.2000. REMUNERAÇÃO: A Terracap reterá do preço pago à vista a título de taxa de administração, um percentual equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada imóvel, repassando o restante a Companhia de Saneamento do

Distrito Federal - CAESB. VIGÊNCIA: O contrato terá início a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e vigorará por 36 (trinta e seis) meses. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 17-9-2001. P/CONTRATANTE: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONTRATADA: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Humberto Ludovico de Almeida Filho. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Gilverleno Nogueira do Nascimento.

AVISO Nº 41/2001

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 - GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:

PÓLO DE MODAS DO GUARÁ/DF:

ANA LÚCIA DE ARAÚJO SOARES - ME, CGC 04.167.545/0001-48, Lote 45, Rua 24, Processo nº 160.000.267/2001, Decisão nº 1520/2001.

DESTAK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME, CGC 02.776.353/0001-03, Lote 9, Rua 17, Processo nº 160.001.180/1999, Decisão nº 1514/2001.

MAVETEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME, CGC 72.577.687/0001-33, Lote 15, Rua 1, Processo nº 160.001.178/1999, Decisão nº 1521/2001.

PEDACINHO DE GENTE CALÇADOS LTDA - ME, CGC 72.603.723/0001-96, Lote 6, Rua 19, Processo nº 160.000.800/2001, Decisão nº 1522/2001.

RECMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, CGC 03.956.974/0001-31, Lote 11, Rua 20, Processo nº 160.000.998/2001, Decisão nº 1523/2001.

ADE DE ÁGUAS CLARAS/DF:

ANTÔNIO LIMA DE FREITAS - ME, CGC 03.841.015/0001-70, Lote 13, Conjunto 4, Processo nº 160.003.446/2000, Decisão nº 1531/2001.

AURÉLIO DA CRUZ DE SOUSA - ME, CGC 03.275.089/0001-97, Lote 28, Conjunto 12, Processo nº 160.002.817/2000, Decisão nº 1533/2001.

CLEUSA MARIA MARTINS - ME, CGC 02.659.323/0001-17, Lote 9, Conjunto 11, Processo nº 160.003.143/1999, Decisão nº 1530/2001.

DISBREL DISTRIBUIDORA DE BALANÇAS E REFRIGERAÇÃO LTDA, CGC 00.111.682/0001-00, Lote 6, Conjunto 6, Processo nº 160.003.241/2000, Decisão nº 1527/2001.

MARIA NAHIR BIZERRA RAPOSO - ME, CGC 03.529.505/0001-36, Lote 13, Conjunto 21, Processo nº 160.001.866/2000, Decisão nº 1496/2001.

NOSTRUDON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CGC 37.981.941/0001-63, Lote 18, Conjunto 13, Processo nº 160.002.941/1999, Decisão nº 1525/2001.

ROSÉLIA ARAÚJO GONÇALVES - ME, CGC 26.412.569/0001-58, Lote 22, Conjunto 12, Processo nº 160.003.194/2000, Decisão nº 1526/2001.

RTS LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - ME, CGC 03.265.965/0001-02, Lote 31, Conjunto 28, Processo nº 160.003.428/2000, Decisão nº 1532/2001.

SETOR INDUSTRIAL I DE CEILÂNDIA/DF:

BELA VISTA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA, CGC 02.612.803/0001-22, Lotes 1 e 3, Quadra 4, Processo nº 160.000.600/2000, Decisão nº 1518/2001.

PIPI MÓVEL - LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS MÓVEIS LTDA, CGC 03.964.770/0001-42, Lotes 17 e 19, Quadra 8, Processo nº 160.003.417/2000, Decisão nº 1547/2001.

ADE DO RECANTO DAS EMAS/DF:

ANA CRISTINA DANTAS BARBOSA GONÇALVES - ME, CGC 03.277.673/0001-81, Lote 9, Conjunto 4, Quadra 600, Processo nº 160.000.037/2000, Decisão nº 1540/2001.

DELTERRA IMÓVEIS LTDA, CGC 37.085.495/0001-09, Lote 8, Conjunto 3, Quadra 200, Processo nº 160.001.552/1999, Decisão nº 1570/2001.

DENISE MARIA GALENO - ME, CGC 02.415.376/0001-92, Lote 2, Conjunto 1, Quadra 402, Processo nº 160.002.248/1999, Decisão nº 1569/2001.

ETEVALDO RAMOS DE OLIVEIRA PEÇAS - ME, CGC 02.436.448/0001-88, Lote 5, Conjunto 3, Quadra 400, Processo nº 160.001.633/1999, Decisão nº 1542/2001.

FELICIANO PEREIRA DOS SANTOS - ME, CGC 03.092.443/0001-48, Lote 3, Conjunto 3, Quadra 400, Processo nº 160.002.203/1999, Decisão nº 1559/2001.

GILMAR PEREIRA DE CASTRO - ME, CGC 03.280.734/0001-60, Lote 7, Conjunto 3, Quadra 400, Processo nº 160.000.063/2000, Decisão nº 1560/2001.

MERCEARIA IRMÃOS RODRIGUES LTDA, CGC 03.992.878/0001-49, Lote 15, Conjunto 4, Quadra 200, Processo nº 160.002.443/2000, Decisão nº 1535/2001.

M M MERCADO LTDA - ME, CGC 00.812.485/0001-18, Lote 14, Conjunto 5, Quadra 200, Processo nº 160.002.558/2000, Decisão nº 1541/2001.

PIT CAR LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO LTDA - ME, CGC 02.657.470/0001-58, Lote 9, Conjunto 3, Quadra 402, Processo nº 160.002.182/1999, Decisão nº 1539/2001.

R FERREIRA PORTO - ME, CGC 02.429.461/0001-00, Lote 12, Conjunto 2, Quadra 402, Processo nº 160.001.544/199, Decisão nº 1561/2001.

RURAL AUTO PEÇAS LTDA, CGC 01.385.318/0001-09, Lote 7, Conjunto 6, Quadra 600, Processo nº 160.001.695/1999, Decisão nº 1562/2001.

SILVIO CUNHA DA SILVA - ME, CGC 02.326.937/0001-87, Lote 19, Conjunto 4, Quadra 600, Processo nº 160.001.626/1999, Decisão nº 1537/2001.

TVT TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA - ME, CGC 02.149.881/0001-32, Lote 8, Conjunto 1, Quadra 402, Processo nº 160.002.497/2000, Decisão nº 1515/2001.

VITÓRIA FERNANDES MORAIS - ME, CGC 02.821.045/0001-52, Lote 3, Conjunto 5, Quadra 402, Processo nº 160.002.211/1999, Decisão nº 1538/2001.

SCIA DO GUARÁ/DF:

CRISTALMAIS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, CGC 37.149.127/0001-87, Lote 16, Conjunto 11, Quadra 8, Processo nº 160.002.831/2000, Decisão nº 1552/2001.

IMPREFORMA IMPERMEABILIZAÇÕES E REFORMAS LTDA - ME, CGC 00.638.429/0001-09, Lote 7, Conjunto 7, Quadra 8, Processo nº 160.000.446/2001, Decisão nº 1529/2001.

SAMAMBAIA/DF:

VILPE CONFECÇÕES LTDA - ME, CGC 04.333.766/0001-49, Lote 4, Conjunto B, QI 616, Processo nº 160.000.729/2001, Decisão nº 1549/2001.

PÓLO JK DE SANTA MARIA/DF:

ESTÁTICA ESTRUTURAS E ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA, CGC 01.607.332/0001-00, Lote 4, Conjunto 5, Trecho 1, Processo nº 160.001.983/2000, Decisão nº 1519/2001.

SEE DE SOBRADINHO/DF:

AGRIFEL - AVICULTURA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CGC 03.626.652/0001-24, Lote 32, Quadra 1, Processo nº 160.002.460/1994, Decisão nº 1536/2001.

ALL CARS VEÍCULOS LTDA, CGC 38.044.186/0001-53, Lote 28, Quadra 14, Processo nº 160.003.570/2000, Decisão nº 1517/2001.

REMO CÉSAR PINTO PEREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CGC 04.223.689/0001-74, Lote 17, Quadra 14, Processo nº 160.000.176/2001, Decisão nº 1550/2001.

SMC DE CEILÂNDIA/DF:

DESTAK PEDRA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CGC 70.597.778/0001-05, Lotes 11 e 13, Quadra 4, Processo nº 160.000.487/2000, Decisão nº 1516/2001.

ADE CENTRO NORTE DE CEILÂNDIA/DF:

ADENIL RODRIGUES SOARES - ME, CGC 03.133.465/0001-09, Lote 12, Conjunto F, Quadra 3, Processo nº 160.002.339/1999, Decisão nº 1546/2001.

AGUINALDO FERREIRA DOS SANTOS - ME, CGC 36.774.859/0001-03, Lote 30, Conjunto F, Quadra 4, Processo nº 160.002.583/1999, Decisão nº 1545/2001.

AGUINALDO FERREIRA LTDA - ME, CGC 03.152.408/0001-77, Lote 17, Conjunto G, Quadra 4, Processo nº 160.002.003/1999, Decisão nº 1565/2001.

ANTÔNIO ARMANDO DOS PASSOS - ME, CGC 04.021.384/0001-80, Lote 14, Conjunto E, Quadra 3, Processo nº 160.003.032/2000, Decisão nº 1548/2001.

ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS - ME, CGC 00.642.601/0001-06, Lote 6, Conjunto F, Quadra 3, Processo nº 160.002.308/2000, Decisão nº 1551/2001.

ART METAL SERRALHERIA LTDA - ME, CGC 03.185.898/0001-08, Lote 22, Conjunto D, Quadra 1, Processo nº 160.002.465/1999, Decisão nº 1554/2001.

ATLANTA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, CGC 72.633.449/0001-06, Lote 22, Conjun-

to D, Quadra 4, Processo nº 160.001.782/1999, Decisão nº 1556/2001.

AUTO ELÉTRICA DOURADO LTDA – ME, CGC 01.876.589/0001-59, Lote 19, Conjunto C, Quadra 1, Processo nº 160.002.718/1999, Decisão nº 1557/2001.

BORRACHARIA DO CHICO LTDA – ME, CGC 02.587.892/0001-02, Lote 18, Conjunto F, Quadra 4, Processo nº 160.002.712/1999, Decisão nº 1568/2001.

CASA DE TINTAS BAND LTDA – EPP, CGC 02.871.313/0001-40, Lote 3, Conjunto F, Quadra 4, Processo nº 160.002.383/1999, Decisão nº 1543/2001.

COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN'DIEGO LTDA – ME, CGC 26.416.305/0001-72, Lote 14, Conjunto C, Quadra 1, Processo nº 160.001.945/1999, Decisão nº 1528/2001.

DISTRIBUIDORA COLÔNIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, CGC 02.796.768/0001-49, Lote 1, Conjunto B, Quadra 1, Processo nº 160.001.996/1999, Decisão nº 1567/2001.

FONTENELE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA – ME, CGC 38.002.531/0001-96, Lote 26, Conjunto A, Quadra 2, Processo nº 160.000.168/2001, Decisão nº 1566/2001.

JOÃO CARLOS BEZERRA – ME, CGC 03.163.202/0001-42, Lote 10, Conjunto B, Quadra 2, Processo nº 160.002.111/1999, Decisão nº 1558/2001.

JOSÉ DE SOUZA AMARAL – ME, CGC 26.982.801/0001-93, Lote 9, Conjunto G, Quadra 4, Processo nº 160.002.594/1999, Decisão nº 1555/2001.

LATAS LESTE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, CGC 38.068.284/0001-20, Lote 26, Conjunto C, Quadra 1, Processo nº 160.002.698/1999, Decisão nº 1563/2001.

MARIA ALAÍDE GONÇALVES MIRANDA – ME, CGC 33.517.129/0001-20, Lote 24, Conjunto A, Quadra 1, Processo nº 160.003.606/2000, Decisão nº 1564/2001.

OFICINA BARBOSA LTDA – ME, CGC 03.267.228/0001-30, Lote 11, Conjunto A, Quadra 2, Processo nº 160.002.441/1999, Decisão nº 1553/2001.

PIRES AUTO PEÇAS LTDA – ME, CGC 38.030.367/0001-20, Lote 1, Conjunto I, Quadra 4, Processo nº 160.002.561/1999, Decisão nº 1544/2001.

SETOR M NORTE DE TAGUATINGA/DF:

CONSTREL CONSTRUÇÕES REFORMAS E COMÉRCIO LTDA, CGC 00.721.506/0001-90, Lote 17, Conjunto C, Quadra 1, Processo nº 160.002.801/1999, Decisão nº 1524/2001.

Brasília, 18 de setembro de 2001

ERI RODRIGUES VARELA

Presidente

SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS
AGOSTO 2001

Núcleo de Execução Orçamentária da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8666/93 e Lei nº 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de agosto 2001.

NE	FR	Bens e/ou Serviços	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
CONCORRÊNCIA					
350	100	Aquisição de material hidráulico	2,90	29,00	Centro-Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda.
351	100	Aquisição de material hidráulico	54,00	540,00	Comperbrás Comércio e Serviços Ltda.
352	100	Aquisição de material hidráulico		283,68	LM – Comércio e Serviços Ltda.
354	100	Aquisição de material de construção		482,11	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda.
355	100	Aquisição de material de construção	3,60	7,20	Madepa Madeireira p/ Comércio e Rep.Ind. Ltda.
391	100	Aquisição de material de construção	33,00	66,00	Pontual e Pontual Ltda.
392	100	Aquisição de ferragens		10,39	LM – Comércio e Serviços Ltda.
393	100	Aquisição de material de construção	18,00	36,00	União Comercial Rezende Ltda.
394	100	Aquisição de material de construção		114,00	Attos Comércio e Serviços Ltda.

TOMADA DE PREÇO

374	100	Reforço da 2001NE00027 - prestação de serviços de limpeza e conservação		52.427,16	VEG – Administração e Serviços Ltda.
385	100	Aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais		20.040,00	Coronário Turismo Ltda.

CONVITE

346	100	Serviço de teste e manutenção de extintores		117,00	Centro-Oeste Comércio Equip. Contra Incêndio Ltda-Me
347	100	Recarga de extintores		661,00	Centro-Oeste Comércio Equip. Contra Incêndio Ltda-Me
375	100	Serviço de manutenção do sistema de ar condicionado		6.506,00	Centrotec – Comércio Construção e Refrigeração Ltda.

DISPENSA

353	100	Serviço de molduras		1.620,00	Vidrossan Vidros Temperados Ltda-Me
356	100	Aquisição de material elétrico		76,00	Office Service Equipamentos e Serv. p/ Escritório Ltda.
362	100	Contratação de buffet		5.055,00	Diamond Promoções e Eventos Ltda.
369	100	Reforço da 2001NE0099 - locação de imóvel – Gama		10.200,00	Construtora e Administradora Correia Ltda.
376	100	Despesa c/ locação de imóvel - Brazlândia		3.126,86	Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB
378	100	Reforço da 2001NE00189 - despesa c/ locação de imóvel – Sede 1º e 2º andar		34.500,00	Marcos Koenigkan Empreend. Imobiliários Ltda.
388	100	Despesa c/ locação de imóvel - Recanto das Emas		1.600,00	Universo Empreendimentos Imob. e Representação Ltda.
389	100	Taxa de Condomínio e fundo de reserva		2.538,04	Banco de Brasília S/A

INEXIGÍVEL

349	100	Reforço da 2001NE00185 - tarifas telefônicas		2.000,00	Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações
359	100	Reforço da 2001NE00251 - tarifas telefônicas		2.860,00	Telebrasil Celular S.A
360	100	Reforço da 2001NE00245 - tarifas telefônicas		29.751,00	Brasil Telecom S/A
361	100	Reforço da 2001NE00219 - serviço de manutenção da central telefônica		3.300,00	Paulo Maeda Telecomunicações Ltda.
363	100	Reforço da 2001NE00246 - tarifas de água e esgoto		3.300,00	CAESB – Companhia de Saneamento do DF
366	100	Reforço da 2001NE00245 - tarifas telefônicas		12.249,00	Brasil Telecom S/A
367	100	Reforço da 2001NE00251 - tarifas telefônicas		940,00	Telebrasil Celular S/A
368	100	Reforço da 2001NE00097 - aluguel de linha multiponto (links)		1.883,90	Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações
377	100	Reforço da 2001NE00222 - tarifas de energia elétrica		18.377,74	CEB – Companhia Energética de Brasília

HENRIQUE JOSÉ CRUZ LAENDER

Diretor de Apoio Operacional

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º, do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 22/10/2001 às 14:30 horas (Às quatorze horas e trinta minutos) no Salão de Eventos do Núcleo Bandeirante, para apreciação prévia e deliberação do interesse particular da DESAFETAÇÃO de 3.100 m² (três mil e cem metros quadrados) de área de uso comum do povo, localizada ao lado do lote nº 325 do Setor de Postos e Motéis / SPM-A, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII, que passa à categoria de bem dominial, destinada à uso comercial de bens e serviços, atividade serviço de alojamento grupo B, respeitando o disposto no § 3º do mesmo artigo.

JOSÉ RONALDO PERSIANO
Administrador Regional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º, do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 22/10/2001 às 16:00 horas (dezesseis horas) no Salão de Eventos do Núcleo Bandeirante, para apreciação prévia e deliberação do interesse particular da DESAFETAÇÃO de 4.472,84 m² (quatro mil quatrocentos e setenta e dois virgula oitenta e quatro metros quadrados) de área de uso comum do povo, localizada em parte da Área Especial 04 da 3ª Avenida, na

Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII, que passa à categoria de bem dominial, destinada a Residência Oficial do Administrador, respeitando o disposto no § 3º do mesmo artigo.

JOSÉ RONALDO PERSIANO
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

Extrato de Termo Especial de Regularização para Transferência de Permissão de Uso de n.º 29/2001. Processo n.º 132.001.124/88 – Partes: DF/RA III x MARIA VILMA MELO DA COSTA – objeto: Transferência do direito de ocupação do imóvel (banca de revistas) situada na EQNL 01/03 – Taguatinga – DF, conforme operado nos autos do processo acima epigrafado – valor R\$ 110,88 (cento e dez reais e oitenta e oito centavos) mensais, pelo prazo de 10 anos, a contar da data de sua assinatura – Assinatura: 13/09/2001. Signatários: Valdemar da Silva Aguiar e Maria Vilma Melo da Costa Taguatinga – DF, 17 de setembro de 2001.

INEDITORIAIS

ADAHILTON DOURADO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento/atividade de melhoramento da estrada na fazenda Taboquinha, Quinhão, São Sebastião-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental - R.C.A. ADAHILTON DOURADO Proprietário.

DAR-44445/01

ASSOCIAÇÃO DOS EX-ADVOGADOS EMPREGADOS DO BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A.

EXTRATO DO ESTATUTO

Sede provisória: SGAS, Quadra 902, Edifício Athenas, Bloco B, Salas 216/218, em Brasília-DF; Objetivo: a) Defender direitos, interesses e prerrogativas de seus associados. b) Proceder a cobrança judicial e extrajudicial de honorários advocatícios, em razão do trabalho realizado pelos associados como advogados do BRB-Banco de Brasília S.A.; c) Fiscalizar a arrecadação, centralizar os depósitos, fazer o rateio e o acompanhamento dos honorários advocatícios recebidos. d) Na forma do inciso XXI do artigo 5º da Constituição Federal, representar os associados judicial e extrajudicialmente. Diretoria - Presidente: João Batista da Silva, Vice-Presidente: Valquíria Oliveira Quixadá Nunes, Tesoureiro: Sebastião Alves Moreira. JOÃO BATISTA DA SILVA, Presidente.

DAR-4446/01

AUTO SHOPPING PARK WAY DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, licença de operação para atividade de posto de combustíveis e lubrificantes em geral, no endereço: SPMS-EPIA LOTE 04 – CANDANGOLÂNDIA-DF – Ulisses Canhedo Azevedo – Sócio Gerente.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, licença de operação para atividade de posto de combustíveis e lubrificantes em geral, no endereço: SPM SUL CONJUNTO 'E' LOTE 06 – CANDANGOLÂNDIA-DF – Ulisses Canhedo Azevedo – Sócio Gerente.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, licença de operação para atividade de posto de combustíveis e lubrificantes em geral, no endereço: SETOR AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA S/N-LAGO SUL – BRASÍLIA-DF – Ulisses Canhedo Azevedo – Sócio Gerente.

DAR-4449/01

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ERRATA

Edital relação das chapas registradas para concorrerem ao pleito de renovação de 2/3 do plenário do CRC/DF. Retificação dos nomes dos contabilistas candidatos da chapa nº 100 nova gestão, publicados no dia 06/09/2001, no Jornal de Brasília e Diário Oficial do Distrito Federal.

Onde se lê	Leia-se
Membro efetivo	Membro efetivo
Contador José Osmar Monte Rosa	Contador José Osmar Monte Rocha
Membros Suplentes	Membros Suplentes
Contador Eduardo Siqueira Costa	Contador Eduardo Siqueira Costa Neto
Contador Lício Joaquim da Silva	Contador Lício Joaquim da Silva Rêgo

Brasília-DF, 18 de Setembro de 2001
Contador JOSÉ ANTÔNIO DE FRANÇA
Presidente

DAR-4444/01

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS COMERCIANTES DE ARMARINHO DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Comerciantes de Armarinho de Brasília - CREDICAB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 32 do Estatuto Social, convoca os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de setembro de 2001 às 15:00 horas em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados votantes, às 16:00 horas em segunda convocação com a metade mais um dos cooperados votantes, e às 17:00 horas em terceira e última convocação com o mínimo de 10 (dez) cooperados votantes, na sede da Cooperativa à Área Especial 20/21 Setor Central Lado Oeste do Gama lojas 12 e 14, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) – Apreciação do Relatório de Ajustes proposto pela CECREDIF; b) – Rateio das Perdas Acumuladas de 1999 a Setembro de 2001; c) – Convalidação do Plano de Recuperação Proposto pela CECREDIF; d) – Assuntos Gerais. Gama DF em 18 setembro de 2001: Para efeito de quorum será considerado 61 associados votantes. Abdias Bezerra Camelo - Diretor Presidente.

DAR-4441/01

AUTO POSTO 314 LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, A LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento relativo à postos revendedores de combustíveis, sito à PLLN – Qd – 314- BI - B – Asa Norte- Brasília - DF. Foi determinado a elaboração de Relatório de Controle Ambiental (RCA)

COENCIL COM. IND. LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, A LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento relativo à postos revendedores de combustíveis, sito à SHC Norte – BI – A – PLL – 1- Asa Norte - Brasília - DF. Foi determinado a elaboração de Relatório de Controle Ambiental (RCA). JOÃO JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR, Proprietário.

MINA COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, A LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento relativo à postos revendedores de combustíveis, sito à QS- 09 – Rua – 123 – Lts- 24 e 26 – Águas Claras - Brasília - DF. Foi determinado a elaboração de Relatório de Controle Ambiental (RCA)

POSTO NOLETO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, A LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento relativo à postos revendedores de combustíveis, sito à QI – 09 – Lts – 1 a 6 - Taguatinga - Brasília - DF. Foi determinado a elaboração de Relatório de Controle Ambiental (RCA)

DAR-4433/01

SINDICATO DOS SUPERMERCADOS DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do sindicato dos supermercados do DF convoca seus associados para Assembléia Geral Extraordinária como determina o artigo 18 item 2 a realizar-se no dia 21/09/2001 na sua sede localizada na SRTVS Ed. Centro Empresarial Brasília Quadra B sala 427 às 17 horas em primeira convocação ou as 17:30 em segunda e última convocação, para deliberar o seguinte: a reforma do Estatuto do Sindicato dos Supermercados do DF. JOSE DJALMA SILVA BANDEIRA, Presidente.

DAR-4442/01

TRANSCODIL - TRANSPORTE E COMÉRCIO DE DÍSEL LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de: Transporte e transferência de óleo diesel, óleo combustível no DF e entorno (GO, BA e MG) provenientes dos terminais da Petrobrás e Texaco no DF. Transferência rodoviária de querosene de Aviação, álcool carburante, álcool anidro, gasolina e óleo combustível 2A, dos terminais de São Paulo, Minas Gerais e Goiás, local STRC Trecho 04 conj. A lote 02 – Guará - Brasília-DF. Juvenil Martins de Menezes, representante legal e sócio majoritário.

DAR-4435/01